

MEC

Ministério da Educação

INEP

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

censo escolar

CADERNO DE INSTRUÇÕES **VERSÃO PRELIMINAR**

Brasília/DF

Maio de 2012

Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed)

Coordenação Geral do Censo Escolar da Educação Básica (CGCE)

SUMÁRIO

Informações gerais	4
Orientações para preenchimento dos formulários	5
Cadastro de escola.....	7
Cadastro de turma.....	24
Cadastro de aluno	29
Cadastro de docente	35
Glossário da Educação Especial.....	42
Tabelas	47
Língua Indígena.....	47
Cursos Técnicos	50
Países	56
Disciplinas	60
Tipo de Atividade Complementar por Categoria/Área.....	61
Órgão Emissor da Identidade.....	66
Cursos de Formação Superior	67
Atividades do Atendimento Educacional Especializado (AEE).....	74



INFORMAÇÕES GERAIS

Cenários:

1 – Escolas que informaram o Censo Escolar (Educacenso)

Essas escolas devem acessar o sistema Educacenso, no endereço eletrônico <<http://educacenso.inep.gov.br>>, utilizando o CPF e a senha cadastrada para ter acesso aos dados informados, que devem ser atualizados, quando for o caso, tendo como referência o Dia Nacional do Censo Escolar, última quarta-feira do mês de maio.

Os alunos e os docentes já cadastrados no Educacenso receberam códigos numéricos (Número de Identificação Única – ID, composto por 12 dígitos) que têm por objetivo identificar univocamente cada um e facilitar o preenchimento/atualização dos dados.

2 – Escolas que não informaram o Censo Escolar (Educacenso) no ano anterior – faltantes

As escolas que não responderam ao Educacenso no ano anterior deverão acessar o sistema com a senha e o CPF cadastrados e atualizar as informações disponíveis.

3 – Escolas novas

As escolas novas deverão procurar a Secretaria Estadual de Educação realizar o cadastro da escola e do responsável pelo preenchimento do Censo Escolar. Após o cadastro a Secretaria Estadual informará o código do Inep da escola e o responsável receberá um e-mail com a senha de acesso ao Sistema Educacenso, necessários para responder ao Censo Escolar.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

- Leia atentamente as instruções contidas neste caderno e preencha todos os campos com caneta azul ou preta, em letra de forma, deixando um espaço entre as palavras.
- As informações declaradas nos formulários do Censo Escolar devem ter como referência documentos que garantam confiabilidade nas informações prestadas (ficha de matrícula do aluno, diário de classe, livro de frequência, histórico escolar, regimento escolar, documentos de modulação de professores e enturmação, projeto político-pedagógico, entre outros), para possibilitar, a qualquer momento, sua confirmação pelo MEC, Inep, órgãos de controle, de acompanhamento e de fiscalização e Ministério Público, respondendo administrativa, civil e penalmente, pela inclusão de informação inadequada, se comprovada a omissão ou comissão, dolo ou culpa, nos termos da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.
- Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.
- Não abrevie as palavras. Se for mesmo necessário, não coloque o ponto. Deixe apenas um espaço em branco antes da próxima palavra. Exemplo: Maria D da Fonseca.
- Lembre-se de que as informações prestadas ao Censo Escolar devem refletir a realidade da escola na data de referência do Censo, última quarta-feira do mês de maio (30/05/2012).
- Você deve preencher os formulários nesta ordem:
 - Escola.
 - Turma.
 - Aluno.
 - Docente.
- Para facilitar o seu trabalho, depois de preencher uma turma, preencha as informações de alunos, docentes, auxiliares/assistentes educacionais, profissionais/monitores de atividade complementar ou tradutores intérpretes de Libras dessa turma.
- No Censo Escolar, as escolas com ensino fundamental organizado em ciclos devem fazer a correspondência com as oito séries e/ou com os nove anos.
- Verifique se você colocou o código da escola em todos os formulários.
- Os formulários do aluno devem trazer o nome da turma à qual está vinculado.
- Os formulários de docente, auxiliar/assistente educacional, profissional/monitor de atividade complementar ou tradutor intérprete de Libras devem trazer o nome de todas as turmas nas quais atuam.
- Compõem este manual: Glossário – Educação Especial, Tabela de Língua Indígena, Tabela de Cursos da Educação Profissional – Cursos Técnicos, Tabela de Países, Tabela de Disciplinas, Tabela de Tipo de Atividade Complementar, Tabela de Curso de Formação Superior e Tabela de Atividades do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- Se você tiver alguma dúvida quanto ao preenchimento, entre em contato com a Unidade de Estatística da Secretaria de Educação do seu Estado ou com o Inep (veja nas informações a seguir) e verifique como proceder para informar os dados no sistema informatizado ou acesse o hotsite no endereço eletrônico <<http://sitio.educacenso.inep.gov.br>> e conheça o passo a passo de preenchimento, além de outras informações importantes sobre o Censo Escolar da educação básica.

➤ **Coordenação nos Estados**

REGIÃO NORTE

RO (69) 3216-5384
AC (68) 3213-2336 – 3213-2359
AM (92) 3614-2282 – 3237-7181 – 3614-2288
RR (95) 3621-3813
PA (91) 3201-5061 – 3201-5169
AP (96) 3131-2223 – 3131-2243
TO (63) 3218-1443 – 3218-1489

REGIÃO NORDESTE

MA (98) 3218-2359 – 3218-2324
PI (86) 3216-3265 – 3216-8411
CE (85) 3101-3905 – 3101-3927
RN (84) 3232-1353 – 3232-1357
PB (83) 3218-4075 – 3218-4077
PE (81) 3183-9374 – 3183-9378 – 3183-9380
AL (82) 3315-1264 – 3315-1265
SE (79) 3179-8913 – 3179-8914
BA (71) 3115-9171 – 3115-9173 – 3115-8984

REGIÃO SUDESTE

MG (31) 3915-3576 – 3915-3574
ES (27) 3636-7814 – 3636-7815 – 3636-7816
RJ (21) 2333-0724 – 2333-0728 – 2333-0678 – 2333-0588 – 2333-0541
SP (11) 3218-2094 – 3218-2095 – 3218-2107 – 3218-2100

REGIÃO SUL

PR (41) 3250-8100/8261
SC (48) 3221-6103 – 3221-6104
RS (51) 3288-4866 – 3288-4835

REGIÃO CENTRO-OESTE

MS (67) 3318-2241 – 3318-2374
MT (65) 3613-6357 – 3613-6364
GO (62) 3201-3072 – 3201-3047
DF (61) 3901-3203 – 3901-3204

MEC/Inep

Diretoria de Estatísticas Educacionais

Coordenação Geral do Censo Escolar da Educação Básica

Telefones: (61) 2022-3180/3183/3184/3185/3186/3187/3188/3189

Página do Inep: <http://www.inep.gov.br>

Hotsite: <http://sitio.educacenso.inep.gov.br>

Fala Brasil: 0800-616161

CADASTRO DE ESCOLA

Código da escola

O código da escola é um número de identificação das entidades escolares da educação básica no Censo Escolar. É gerado no sistema Educacenso no momento do cadastro da escola.

Informe o código de identificação da escola, formado por 8 dígitos.

IDENTIFICAÇÃO

Os campos com * são de preenchimento obrigatório.

1 – Situação de funcionamento*

Informe a situação de funcionamento da escola, conforme as definições abaixo:

- **Em atividade**
A escola está em funcionamento e realizando atividades escolares.
- **Paralisada**
A escola está com as atividades escolares temporariamente suspensas.
- **Extinta**
A escola está com as atividades escolares definitivamente encerradas.

2 – Ano letivo*

Esse campo deve conter a informação do dia, mês e ano de início e término das atividades escolares.

- **Início**
Informe a data do início das atividades escolares.
- **Término (previsão)**
Informe a previsão do término das atividades escolares.

3 – Nome da escola*

É o nome do estabelecimento de ensino registrado oficialmente.

Informe o nome corretamente, sem abreviar.

4 – UF*

É a sigla da unidade da Federação.

Informe o Estado em que a escola está localizada.

5 – Município*

É a divisão administrativa autônoma do estado.

Informe o nome do município em que a escola está localizada.

6 – Distrito*

O distrito designa a divisão administrativa do município.

Informe o nome do distrito em que a escola está localizada.

7 – CEP*

É o Código de Endereçamento Postal (CEP).

Informe o número com 8 posições, sem traço.

8 – Endereço*

Informe o endereço da escola: nome da rua, avenida, travessa, alameda, etc.

9 – Número

Informe o número do endereço da escola.

10 – Complemento

É o complemento do endereço da escola, que facilita a sua localização.

Informe o complemento, anotando informações para facilitar a localização da escola.

11 – Bairro

É cada uma das partes em que se divide uma cidade ou uma porção do território nas proximidades de um núcleo urbano.

Informe o bairro da escola.

12 – Localização geográfica

É a localização exata de um lugar na superfície terrestre por meio das coordenadas geográficas (latitude e longitude). Com a localização geográfica é possível realizar georeferenciamento das escolas.

➤ **Latitude**

Explicita os pontos em graus de um determinado lugar ao longo da superfície terrestre, tomando como referência a Linha do Equador, no sentido norte e sul.

➤ **Longitude**

Explicita a posição em graus de um determinado ponto da Terra que tem como referência principal o Meridiano de Greenwich, no sentido leste e oeste.

Informe a localização geográfica da escola (latitude e longitude).

13 – DDD

É o código de Discagem Direta a Distância (DDD) do município.

Informe o DDD do município caso exista telefone ou fax na escola.

14 – Telefone

É um aparelho que transmite à distância a palavra falada.

Informe o número do telefone próprio da escola.

15 – Telefone público 1

Informe o número de um telefone público (orelhão) dentro da escola.

16 – Telefone público 2

Informe o número de outro telefone público (orelhão) dentro da escola.

17 – Fax

É um aparelho que transmite dados impressos a longa distância, através de linha telefônica.

Informe o número do fax da escola.

18 – Endereço eletrônico (e-mail)

É a identificação de um usuário numa rede de computadores, e que permite o recebimento de mensagens de correio eletrônico.

Informe um e-mail para contatos com a escola. Não se esqueça de colocar ponto (.) e arroba (@).

19 – Código do órgão regional de ensino *

É o número que identifica uma determinada regional de ensino que se configura como uma subdivisão administrativa da secretaria estadual de educação e pode compreender escolas de um ou vários municípios.

Esta informação é obrigatória, caso a secretaria estadual de educação tenha esta subdivisão.

19a – Nome do órgão regional de ensino*

É o nome que identifica uma determinada regional de ensino.

Informe o nome do órgão regional de ensino.

20 – Dependência administrativa (federal, estadual, municipal ou privada)*

É o âmbito da subordinação administrativa da escola.

Informe se a escola é subordinada a esfera federal, estadual, municipal ou privada de ensino.

21 – Localização/zona da escola*

É a demarcação definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a zona em que se situa a escola.

Informe se a escola está na zona urbana (áreas correspondentes às cidades, às vilas ou às áreas urbanas isoladas) ou rural (abrange toda a área situada fora dos limites da zona urbana).

22 – Categoria de escola privada *

É o tipo da escola com dependência administrativa privada.

Informe a categoria que se aplica a ela, de acordo com as definições abaixo:

➤ **Particular**

Instituída por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com fins lucrativos.

➤ **Comunitária**

Instituída por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade.

➤ **Confessional**

Instituída por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendam a orientação confessional e ideologia específicas.

➤ **Filantrópica**

Instituída por grupo de pessoas físicas ou jurídicas com a finalidade de oferecer escolarização e/ou apoio pedagógico gratuito à população carente, sem fins lucrativos, e que atendam aos critérios da Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999.

22a – Conveniada com o poder público

Informe se a escola tem algum convênio (que pode compreender acordo de cooperação técnica, repasse de recursos, prestação de serviços, entre outros) com o governo do município e/ou estado.

23 – Mantenedora da escola privada *

Informe o responsável financeiro pela manutenção da escola privada.

➤ **Empresa, grupos empresariais do setor privado ou pessoa física.**

Estabelecimento de ensino mantido por um indivíduo (pessoa física) ou por organização econômica destinada à produção, venda de mercadorias ou prestação de serviços que tem como objetivo o lucro.

➤ **Sindicatos de trabalhadores ou patronais, associações, cooperativas.**

Estabelecimento de ensino mantido por uma associação de pessoas de uma mesma categoria profissional (sindicato), união de pessoas que se organizem para fins não econômicos (associação) ou por empresa organizada e dirigida pelos usuários de seus serviços visando ao benefício destes e não o lucro (cooperativa).

➤ **Organização não governamental – ONG internacional ou nacional/Oscip.**

Estabelecimento de ensino mantido por um grupo da sociedade civil que se organiza espontaneamente para a execução de certo tipo de atividade cujo cunho, o caráter, é de interesse público (ONG) ou por pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos pela Lei 9.790/99. →

➤ **Instituições sem fins lucrativos.**

Estabelecimento de ensino mantido por pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais lucros, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

➤ **Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, outros)**

Estabelecimento de ensino mantido por organizações referentes ao setor produtivo, tais como Sesi, Senai, Sesc, IEL, Senac, Senar, Senat, Sest, Sebrae ou SESCOOP.

Pode ser informada mais de uma opção.

24 – Número do CNPJ da mantenedora principal da escola privada*

É o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), fornecido pelo Ministério da Fazenda.

Informe o CNPJ da mantenedora que provê o maior percentual de recursos necessários para o funcionamento do estabelecimento de ensino privado.

25 – Número do CNPJ da escola privada

É o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), fornecido pelo Ministério da Fazenda.

Informe o CNPJ da escola privada.

26 – Regulamentação/Credenciamento no conselho ou órgão municipal, estadual ou federal de educação*

Informe a situação atual da escola quanto ao conjunto de medidas legais para seu funcionamento:

- **Sim**
É regulamentada.
- **Em tramitação**
O processo de regulamentação está em andamento.
- **Não**
Não possui nenhum documento que regulamente o seu funcionamento.

AUTENTICAÇÃO*

27 – Número do CPF*

É o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Ministério da Fazenda.

Informe o CPF do diretor/responsável pela escola.

28 – Nome do diretor/responsável *

Informe o nome do diretor ou responsável pela escola, sem abreviaturas.

29 – Cargo*

É o nome da função ou emprego do responsável pela escola.

Informe o nome do cargo do diretor/responsável pela escola.

30 – Endereço eletrônico (e-mail)

É a identificação de um usuário numa rede de computadores, e que permite o recebimento de mensagens de correio eletrônico.

Informe um e-mail do diretor/responsável da escola. Deve conter ponto (.) e arroba (@).

CARACTERIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

31 – Local de funcionamento da escola (assinalar mais de uma opção, se for o caso)*

- **Prédio escolar**
Edifício construído dentro dos padrões mínimos e destinado à realização de atividades escolares.
- **Templo/igreja**

As atividades escolares são realizadas em edifício destinado ao culto religioso.

- **Salas de empresa**
As atividades escolares são realizadas em espaço cedido por empresa.
- **Casa do professor**
As atividades escolares são realizadas na casa de um professor.
- **Salas em outra escola**
As atividades escolares são realizadas em espaço cedido por outra escola.
- **Galpão/rancho/paiol/barracão**
As atividades escolares são realizadas em local ou abrigo destinado para guarda ou depósito de materiais.
- **Unidade de internação socioeducativa/prisional**
As atividades escolares são realizadas em instituição destinada a infratores.
- **Outros**
As atividades escolares são realizadas em local diferente dos listados anteriormente.

31a – Forma de ocupação do prédio*

Informe a forma de ocupação do prédio escolar. Esse campo é obrigatório se o local de funcionamento da escola for Prédio Escolar e poderá ser preenchido (opcionalmente) se o local de funcionamento for Galpão/rancho/paiol/barracão.

- **Próprio**
Prédio de propriedade da escola.
- **Alugado**
Local de funcionamento e de uso da escola por contrato de locação com pagamento determinado.
- **Cedido**
Prédio utilizado sem ônus para a escola.

32 – Prédio compartilhado com outra escola*

Informe se a escola cede espaço para utilização de outra escola.

- **Sim**
A escola cede espaço para outra escola.
- **Não**
O prédio é de uso exclusivo da escola.

32a – Código da escola com a qual compartilha

É o número de identificação do estabelecimento de ensino da educação básica com a qual compartilha o prédio escolar.

Informe o código da escola com a qual compartilha o prédio escolar.

33 – Água consumida pelos alunos*

Informe se a água fornecida pela escola para consumo dos alunos é:

- **Filtrada**
Água em condições adequadas para o consumo humano.
- **Não filtrada**

Água que não passou por um processo de tratamento para o consumo.

34 – Abastecimento de água*

Informe se o fornecimento contínuo de água em condições apropriadas para consumo na escola é feito por meio de:

- **Rede pública**
Integrado à rede de abastecimento pública.
- **Poço artesiano**
É aquele perfurado com diâmetro pequeno e grande profundidade em aquíferos artesianos ou confinados e pode ser chamado de poço profundo ou poço tubular profundo.
- **Cacimba/cisterna/poço**
Perfuração ou escavação por meio da qual podemos captar água subterrânea.
- **Fonte/rio/igarapé/riacho/córrego**
A água é captada diretamente de fonte natural.
- **Inexistente**
A escola não tem captação de água pela rede pública nem utiliza outra forma de abastecimento.

35 – Abastecimento de energia elétrica*

Informe se o fornecimento de energia elétrica da escola é feito por meio de:

- **Rede pública**
Ligado à rede pública de energia elétrica.
- **Gerador**
Fonte de energia gerada por um dispositivo que converte energia mecânica, química ou outra forma de energia em energia elétrica.
- **Outros**
Energia alternativa: eólica, solar, etc.
- **Inexistente**
A escola não tem abastecimento de energia elétrica.

36 – Esgoto sanitário*

Informe se a captação de esgoto da escola é feita por meio de:

- **Rede pública**
Integrada à rede pública de captação de esgoto.
- **Fossa**
Escavação igual à de um poço, para a qual se canalizam as dejetões e as águas servidas das habitações onde não há rede de esgoto.
- **Inexistente**
Não tem sistema de captação e tratamento de esgoto.

37 – Destinação do lixo*

Informe qual é a destinação do lixo da escola.

- **Coleta periódica**
O lixo é recolhido pelo serviço de limpeza regularmente.
- **Queima**
O lixo recolhido é incinerado.
- **Joga em outra área**
O lixo é jogado em outra área.
- **Recicla**
O lixo é separado e os materiais recicláveis são reaproveitados.
- **Enterra**
O lixo é depositado em valas sob a terra.
- **Outros**
Nenhuma das alternativas corresponde à destinação do lixo da escola.

38 – Dependências existentes na escola*

Informe os ambientes presentes na escola.

- **Sala de diretoria**
Local de trabalho do diretor escolar.
- **Sala de professores**
Local onde os professores podem ficar no intervalo das aulas, reunir-se ou planejar as aulas.
- **Sala de secretaria**
Local de trabalho do secretário escolar e dos funcionários que realizam as funções destinadas a manter os registros, os arquivos de documentação dos alunos e funcionários.
- **Laboratório de informática**
Local com computadores destinados ao uso dos alunos. Observação: Caso a escola tenha recebido computadores de algum programa específico e está aguardando apenas a instalação, deverá informar que há laboratório de informática na escola.
- **Laboratório de ciências**
Espaço para experimentos científicos.
- **Sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE)**
Espaço destinado à execução de AEE, constituído de mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade, equipamentos específicos e professor com formação para realizar o AEE.
- **Quadra de esportes coberta**
É uma área coberta com o terreno demarcado e preparado para a realização de determinadas práticas esportivas, como jogos de basquete, tênis, vôlei, futsal, entre outros.
- **Quadra de esportes descoberta**
É uma área descoberta com o terreno demarcado e preparado para a realização de determinadas práticas esportivas, como jogos de basquete, tênis, vôlei, futsal, entre outros.

- **Cozinha**
Local destinado ao preparo do alimento escolar.
- **Biblioteca**
Espaço onde os livros ou outras fontes de informação são guardados e podem ser consultados. Conta com o auxílio de um profissional especializado (bibliotecário).
- **Sala de leitura**
Espaço destinado à consulta, à leitura e ao estudo dos alunos.
- **Parque infantil**
Local apropriado para o recreio de alunos da educação infantil.
- **Berçário**
Local para a criança da educação infantil (creche) repousar, brincar, alimentar-se ou ter contato com outras crianças.
- **Banheiro fora do prédio**
Banheiro localizado em área externa ao prédio da escola.
- **Banheiro dentro do prédio**
Banheiro localizado em área interna ao prédio da escola.
- **Banheiro adequado à educação infantil**
Banheiro apropriado para crianças de 0 a 5 anos.
- **Banheiro adequado a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida**
Banheiro destinado ao uso de alunos com deficiência ou dificuldade de locomoção, que contemple o desenho universal (concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõe a acessibilidade). Pode ser exclusivo ou não. Deve conter as características estabelecidas pela norma técnica de acessibilidade elaborada pela ABNT - NBR 9050
- **Dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida**
Espaço e acesso da escola adequados aos alunos com deficiência ou dificuldade de locomoção que contemplem o desenho universal (concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõe a acessibilidade). Deve conter as características estabelecidas pela norma técnica de acessibilidade elaborada pela ABNT - NBR 9050
- **Banheiro com chuveiro**
Banheiro equipado com aparelho que jorra água dirigida sobre o corpo (ducha).
- **Refeitório**
Local onde as refeições são servidas.
- **Despensa**
Espaço destinado à guarda ou armazenagem de gêneros alimentícios entre outros produtos.
- **Almoxarifado**
Local de guarda e controle de materiais escolares, didáticos e brinquedos.

- **Auditório**
Local onde podem ser realizadas atividades culturais e reuniões com muitas pessoas.
- **Pátio coberto**
Espaço coberto onde podem ser realizadas atividades recreativas, esportivas ou outras atividades.
- **Pátio descoberto**
Espaço descoberto onde podem ser realizadas atividades recreativas, esportivas ou outras atividades.
- **Alojamento de aluno**
Local, na escola, onde alunos podem residir por mais ou menos tempo.
- **Alojamento de professor**
Local, na escola, onde professores podem residir por mais ou menos tempo.
- **Área verde**
Área localizada no espaço livre das dependências escolares sem cobertura de concreto, piso ou edificações, ou seja, com potencial para plantações de mudas ou instalação de hortas escolares. Pode ser utilizada para atividades didático-pedagógicas extraclasse e ou no contraturno. É um espaço que contribui para a melhoria da qualidade do ar, aumenta a umidade e ameniza o calor no entorno da escola.
- **Lavanderia**
Local onde se lavam e passam peças de vestuário.
- **Nenhuma das dependências relacionadas**
A escola não conta com nenhum espaço como os que foram descritos.

39 – Número de salas de aula existentes na escola *

Para escolas que têm como local de funcionamento prédio escolar, é obrigatório informar a quantidade de salas de aula construídas ou adaptadas para uso em atividade de ensino-aprendizagem. Informe apenas as que ficam no prédio da escola.

40 – Número de salas utilizadas como salas de aula (dentro e fora do prédio)*

É a quantidade de salas de aula que funcionam dentro e fora da escola, utilizadas de forma permanente ou provisória.

EQUIPAMENTOS

41 – Equipamentos existentes na escola

Informe os aparelhos em condições de utilização presentes na escola.

- **Aparelho de televisão**
Equipamento que recebe e transmite sons e imagens.
- **Videocassete**
Aparelho que reproduz fitas de vídeo.
- **DVD**
Aparelho que reproduz Disco Vídeio Digital.
- **Antena parabólica**

- Dispositivo que recebe sinais de satélites e os transmite para TV.
- **Copiadora**
Equipamento que reproduz documentos em papel.
 - **Retroprojektor**
Equipamento que amplia e projeta o conteúdo de transparências.
 - **Impressora**
Equipamento que imprime documentos a partir de arquivos do computador.
 - **Aparelho de som**
Equipamento eletroacústico que grava ou reproduz sons, principalmente musicais.
 - **Projektor Multimídia (Datashow)**
Aparelho que utiliza um canhão luminoso para exibir as imagens oriundas de um computador (ou de outro dispositivo que gera imagens) em uma parede ou em um telão. Utilizado habitualmente para apresentações de slides, sequências de fotos, vídeos e etc.
 - **Fax**
Aparelho que transmite dados impressos a longa distância, através de linha telefônica.
 - **Máquina fotográfica/Filmadora**
Dispositivo usado para capturar imagens fotográficas ou em movimentos (vídeo).

42 – Computadores*

Informe se na escola há ou não computador de mesa não portátil, ou seja, máquina constituída por partes (gabinete, monitor, teclado, mouse, etc.) separadas.

- **Possui**
Na escola há computadores.
- **Não possui**
Na escola não há computadores.

42a – Quantidade de computadores na escola *

Informe todos os computadores existentes na escola, independentemente de quem os utilize.

42b – Quantidade de computadores de uso administrativo

Informe o total de computadores usados pela área administrativa da escola (diretoria, secretaria, etc.).

42c – Quantidade de computadores para uso dos alunos

Informe o total de computadores que são utilizados pelos alunos.

42d – Acesso à Internet *

Se na escola há computadores, informe se possui ou não acesso à rede mundial de computadores.

- **Sim**
A escola possui computadores com acesso à Internet.
- **Não**

A escola não possui computadores com acesso à Internet.

42e – Internet banda larga*

Se a escola possui acesso à internet, informe se a conexão de acesso à internet é de alta velocidade.

- **Possui**
A escola possui computadores com acesso à Internet do tipo banda larga.
- **Não possui**
A escola não possui computadores com acesso à Internet do tipo banda larga.

RECURSOS HUMANOS

43 – Total de funcionários da escola (inclusive professores, auxiliares/assistentes educacionais, profissionais/monitores de atividade complementar e tradutores intérpretes de Libras)*

Informe o total de funcionários que desempenham funções docentes, técnicas, administrativas, etc., na escola.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

44 – Alimentação escolar para os alunos *

Informe se a escola privada oferece ou não alimentação escolar aos alunos com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

- **Oferece**
Caracteriza-se como oferta de alimentação escolar:
 - É o primeiro ano de funcionamento da escola e pretende oferecer alimentação escolar no próximo ano.
 - A escola já está em funcionamento, nunca ofereceu alimentação escolar e tem interesse em oferecer no próximo ano.
 - A escola já oferece alimentação escolar e a oferta será mantida no próximo ano.
- **Não oferece**
A escola não oferece alimentação escolar.

DADOS EDUCACIONAIS

45 – Atendimento Educacional Especializado (AEE)*

Serviço da Educação Especial que organiza atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade, de forma complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados nas classes comuns do ensino regular. Esse serviço, instituído pelo Projeto

Político Pedagógico da escola, é realizado individualmente ou em pequenos grupos, em turno contrário ao da escolarização em sala de aula comum.

Informe se a escola oferece AEE, de acordo com as definições abaixo:

- **Exclusivamente**
Escola oferece apenas AEE.
- **Não exclusivamente**
Escola oferece AEE, escolarização e/ou atividade complementar.
- **Não oferece**
Escola não oferece AEE.

46 – Atividade complementar*

Informe se a escola oferece atividades de livre escolha que complementam a escolarização e o currículo obrigatório.

- **Exclusivamente**
Escola oferece apenas atividade complementar.
- **Não exclusivamente**
Escola oferece atividade complementar, escolarização e/ou AEE.
- **Não oferece**
Escola não oferece atividade complementar.

47 – Modalidades*

Informe todas as modalidades (modo, maneira ou metodologia) de ensino oferecidas pela escola.

- **Ensino regular**
Oferece, na rede regular de ensino, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação profissional.
- **Educação especial – modalidade substitutiva**
Atende a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação em escolas ou classes especiais.
- **Educação de Jovens e Adultos**
Destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio em idade própria.

48 – Etapas*

Informe todas as etapas de ensino (fases ou estágios em que as modalidades são oferecidas) da escola.

- **Educação infantil:** Primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida em:

Creche – 0 a 3 anos

Etapa de ensino que educa e cuida da criança de 0 a 3 anos .

Pré-escola - 4 e 5 anos

Etapa de ensino que educa e cuida da criança de 4 a 5 anos .

- **Ensino fundamental:** Etapa de ensino obrigatória e gratuita na escola pública e tem por objetivo a formação básica do cidadão. Pode ser organizado em:

Oito anos

Ensino fundamental com duração mínima de oito anos.

Nove anos

Ensino fundamental com duração mínima de nove anos.

- **Ensino médio:** Última etapa da educação básica. Pode ser organizado em:

Médio

Etapa final da educação básica, com duração mínima de três ou quatro anos, que permite ao aluno a aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva.

Integrado

Ensino médio que integra disciplinas do currículo da educação profissional a fim de preparar o aluno para o exercício de profissões técnicas. É oferecido na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno.

Normal/Magistério

Ensino médio que integra disciplinas para a formação de professores da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental.

Educação profissional

É a preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. Pode ser realizada durante o ensino médio ou após sua conclusão.

- **Educação de Jovens e Adultos:** Ensino direcionado aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular. Pode ser organizado em:

Ensino fundamental

Destinado àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental.

Ensino fundamental – Projovem Urbano

Programa voltado à elevação da escolaridade dos jovens de 18 a 29 anos, que não completaram o ensino fundamental, com ações integradas com

qualificação profissional inicial e a participação cidadã. Agrega as etapas dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Ensino médio

Destinado àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino médio.

49 – Ensino fundamental organizado em ciclos*

Informe se o ensino fundamental (modalidades ensino regular e educação especial – modalidade substitutiva) é organizado em ciclos, ou seja, se as turmas não são divididas por séries/anos e sim por ciclos (flexibilização da seriação que possibilita o currículo ser trabalhado ao longo de um período de tempo diferenciado)

- **Sim**
A escola é organizada em ciclos.
- **Não**
A escola não é organizada em ciclos.

50 – Localização diferenciada da escola*

Informe se sua escola fica ou não em área diferenciada, conforme as definições abaixo:

- **Área de assentamento**
Área obtida por meio do Programa de Reforma Agrária.
- **Terra indígena**
Área demarcada pela União como território indígena.
- **Área remanescente de quilombos**
Área demarcada e reconhecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que abriga os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição certificada pela Fundação Palmares, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.
- **Unidade de uso sustentável**
Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção a fim de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. De acordo com a Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação: I - Área de Proteção Ambiental; II - Área de Relevante Interesse Ecológico; III - Floresta Nacional; IV - Reserva Extrativista; V - Reserva de Fauna; VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.
- **Unidade de uso sustentável em terra indígena**
Área demarcada como Terra Indígena e também instituída como uma unidade de uso sustentável.

- **Unidade de uso sustentável em área remanescente de quilombos**
Área demarcada como área remanescente de quilombos e também instituída como uma unidade de uso sustentável.

- **Não se aplica**
A escola se localiza em outra área que não é nenhuma das anteriores.

51 – Materiais didáticos específicos para atendimento à diversidade sociocultural*

Informe se a escola utiliza material didático específico para atender às diversidades socioculturais, conforme as definições abaixo:

- **Quilombolas**
Utiliza materiais adequados a alunos descendentes de escravos.

- **Indígenas**
Utiliza materiais adequados a alunos indígenas.

- **Não utiliza**
Não utiliza materiais específicos à diversidade sociocultural.

52 – Educação indígena*

Educação escolar indígena é aquela oferecida exclusivamente para alunos indígenas. As escolas indígenas podem estar localizadas em terras ocupadas pelos índios em qualquer processo de regularização ou até em áreas urbanas. Os professores dessas escolas são prioritariamente indígenas e o ensino pode ser ministrado na língua portuguesa ou indígena e, de preferência, utilizando materiais didáticos específicos e diferenciados. As escolas indígenas são consideradas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 03/CEB-CNE/1999) como uma categoria específica de estabelecimento escolar e por isso têm direitos de autonomia pedagógica, organizativa e gerencial.

Informe se a escola oferece ou não educação indígena.

- **Sim**
A escola oferece educação indígena.

- **Não**
A escola não oferece educação indígena.

53 – Língua em que o ensino é ministrado (apenas para educação indígena) *

Informe a língua em que o ensino é ministrado, conforme as definições abaixo:

- **Língua Indígena**
Ensino ministrado em Língua Indígena.

- **Língua Portuguesa**
Ensino ministrado em Língua Portuguesa.

Código de Língua Indígena*

Consulte a Tabela de Língua Indígena na página 47 e informe a principal língua indígena utilizada pela escola.

54 – Escola cede espaço para turmas do Programa Brasil Alfabetizado*

Informe se a escola disponibiliza ou não espaço para o funcionamento de turmas do Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos.

➤ **Sim**

A escola cede espaço para turmas do Programa Brasil Alfabetizado

➤ **Não**

A escola não cede espaço para turmas do Programa Brasil Alfabetizado

55 – Escola abre aos finais de semana para a comunidade*

Informe se a escola participa do Programa Escola Aberta ou outros programas/projetos/iniciativas que incentivam a abertura, para a comunidade escolar e população do entorno, do espaço escolar aos sábados e/ou domingos com atividades educativas, culturais, recreativas, esportivas ou de formação inicial para o trabalho.

➤ **Sim**

A escola abre aos finais de semana para a comunidade.

➤ **Não**

A escola não abre aos finais de semana para a comunidade.

CADASTRO DE TURMA

Código da escola

O código da escola é um número de identificação das entidades escolares da educação básica no Censo Escolar. É gerado no sistema Educacenso no momento do cadastro da escola.

Informe o código de identificação da escola, formado por 8 dígitos.

Os campos com * são de preenchimento obrigatório.

Nome da turma*

Nome atribuído à turma pela escola. Deve identificar ciclo/série/ano e turno. Exemplo: 7ª AM (7ª série, turma A, manhã).

Horário de funcionamento (hora inicial/hora final)*

É o horário de início e término da aula/atividades da turma. Use dois algarismos e considere 00 a 23 para informar a hora e 00 a 55 para informar o minuto. Exemplo: 23:55.

Dias da semana da turma*

Informe os dias da semana que são realizadas atividades na turma.

Tipo de atendimento*

É o tipo de atendimento/atividade escolar realizado pela turma.

- **Classe hospitalar**
Turma de escolarização em hospital que atende alunos em tratamento de saúde impossibilitados de frequentarem a escola.
- **Unidade de internação socioeducativa**
Turma de escolarização que atende, em unidade de internação socioeducativa, jovens infratores privados de liberdade.
- **Unidade prisional**
Turma de escolarização que atende, adultos infratores privados de liberdade que frequentam aula no presídio.
- **Atividade complementar**
Turma com atividade de livre escolha da escola, que se enquadra como complementar à escolarização e ao currículo obrigatório. É oferecida no contraturno da escolarização.
- **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**
Turma com serviço da Educação Especial que organiza atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade, de forma complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados nas classes comuns do ensino regular. Esse serviço, instituído pelo Projeto Político Pedagógico da escola, é realizado individualmente ou em pequenos grupos, em turno contrário ao da escolarização em sala de aula comum.

➤ **Não se aplica**

Turma de escolarização que não oferece nenhum tipo de atendimento específico como os descritos acima.

Turma participante do Programa Mais Educação/Ensino Médio Inovador*

Informe se a turma de escolarização (Ensino Fundamental ou Ensino Médio) ou atividade complementar faz parte do Programa Mais Educação ou do Programa Ensino Médio Inovador, ambos os programas são estratégias do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

Tipo de atividade complementar *

Consulte a Tabela de Tipo de Atividade Complementar na página 61 e informe o código do tipo de atividade complementar oferecido à turma.

Podem ser inseridas até seis atividades.

Para as atividades pertencentes à área de programas intersetoriais, será necessário colocar a informação do programa e das atividades realizadas.

Atividades do Atendimento Educacional Especializado (AEE) *

Informe o tipo de AEE oferecido à turma. Consulte o Glossário – Educação Especial na página 42 e a tabela de atividades do AEE na página 74.

Modalidade*

Modo, maneira ou metodologia de oferecer o ensino. Informe a alternativa correspondente à turma. Para turma de atividade complementar ou Atendimento Educacional Especializado (AEE), não é informada a modalidade.

➤ **Ensino regular**

A escola oferece educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e/ou educação profissional.

➤ **Educação especial – modalidade substitutiva**

Atende a alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação matriculados em classes ou escolas especiais.

➤ **Educação de Jovens e Adultos**

A escola oferece ensino destinado àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e/ou médio em idade própria.

Etapa*

Categoria em que as modalidades são oferecidas. Informe a alternativa correspondente à turma. Para turma de atividade complementar ou Atendimento Educacional Especializado (AEE), não é informada a etapa.

➤ **Educação infantil**

Creche – 0 a 3 anos

Turma de alunos de 0 a 3 anos.

Pré-escola – 4 e 5 anos

Turma de alunos de 4 e 5 anos.

Unificada

Classe de alunos de 0 a 5 anos (creche e pré-escola) na mesma turma.

➤ **Educação infantil e ensino fundamental (oito e nove anos) – Multietapa**

Classe de alunos de educação infantil e ensino fundamental na mesma turma.

➤ **Ensino fundamental (oito anos)**

Informe uma das opções (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª série, Multi ou Correção de fluxo).

Multi

Turma com alunos de séries diferentes do ensino fundamental de 8 anos.

Correção de fluxo

Programas de aceleração da aprendizagem, entre outros, para correção idade/série. Os alunos dos programas de correção de fluxo devem ser informados na série de ingresso.

➤ **Ensino fundamental (nove anos)**

Informe uma das opções (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º ano, Multi ou Correção de fluxo).

Multi

Turma com alunos de anos diferentes do ensino fundamental de 9 anos.

Correção de fluxo

Programas de aceleração da aprendizagem, entre outros, para correção idade/série. Os alunos dos programas de correção de fluxo devem ser informados no ano de ingresso.

➤ **Ensino fundamental (oito e nove anos) – Multi oito e nove anos**

Classe de alunos do ensino fundamental em oito anos (séries) e em nove anos (anos) na mesma turma.

➤ **Ensino médio**

Última etapa da educação básica. Informe uma das opções (1ª, 2ª, 3ª, 4ª série ou não seriada).

➤ **Ensino médio integrado**

Corresponde ao curso de ensino médio que integra disciplinas do currículo da educação profissional. É oferecido na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno. Informe uma das opções (1ª, 2ª, 3ª, 4ª série ou não seriada).

Código do curso

Informe o código do curso de acordo com a Tabela de Cursos Técnicos na página 50.

➤ **Ensino médio – Normal/Magistério**

Curso de formação de professores em nível médio. Informe uma das séries (1ª, 2ª, 3ª ou 4ª série).

➤ **Educação profissional**

É a preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino

médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. Pode ser realizada durante o ensino médio ou após sua conclusão.

Concomitante

Oferecida somente a quem esteja cursando o ensino médio, e a complementaridade com a educação profissional pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso.

Subsequente

Oferece educação profissional a alunos que concluíram o ensino médio.

Mista

Turma com alunos da educação profissional concomitante e subsequente.

Código do curso

Informe o código do curso de acordo com a Tabela de Cursos Técnicos na página 50.

➤ **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

Ensino direcionado aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular.

Informe a alternativa correspondente à forma pela qual é oferecida a EJA.

Presencial

Ensino com avaliação no processo, realizado com presença física e mínima obrigatória.

Semipresencial

Ensino com avaliação no processo, realizado, em parte, de forma presencial. A frequência mínima não é obrigatória.

➤ **Educação de Jovens e Adultos – etapa**

Informe a etapa correspondente à turma.

Ensino fundamental – anos iniciais

Turma de alunos jovens e adultos que cursam os anos iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª série).

Ensino fundamental – anos finais

Turma de alunos jovens e adultos que cursam os anos finais do ensino fundamental (5ª a 8ª série).

Ensino fundamental – anos iniciais e anos finais

Turma de alunos jovens e adultos que cursam os anos iniciais e finais do ensino fundamental (1ª a 8ª série) em uma mesma turma.

Ensino fundamental – Projovem Urbano

Turma com alunos do Programa Projovem Urbano voltado à elevação da escolaridade dos jovens de 18 a 29 anos, que não completaram o ensino fundamental, com ações integradas com qualificação profissional inicial e a participação cidadã. Agrega as etapas dos anos iniciais e finais do ensino fundamental (1ª a 8ª série).

EJA integrada à educação profissional de nível fundamental (FIC)

Turma de formação inicial e continuada de trabalhadores, com carga horária mínima de 1.400 horas, que articula a educação profissional e o ensino fundamental. Voltada para capacitação, aperfeiçoamento e atualização, visa ao desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Ensino médio



Turma de alunos jovens e adultos que cursam o ensino médio.

EJA integrada à educação profissional de nível médio

Turma que articula a educação profissional e o ensino médio, com carga horária mínima de 2.400 horas. Voltada para capacitação, aperfeiçoamento e atualização, objetiva o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Código do curso

Informe o código do curso conforme a Tabela de Cursos Técnicos na página 50.

Disciplinas *

Assinale todas as áreas de conhecimentos estudadas e ministradas na turma. Para turmas de educação infantil, EJA Ensino Fundamental – Projovem Urbano, atividade complementar e/ou Atendimento Educacional Especializado (AEE), não existe informação de disciplina.

CADASTRO DE ALUNO

Código da escola

O código da escola é um número de identificação das entidades escolares da educação básica no Censo Escolar. É gerado no sistema Educacenso no momento do cadastro da escola.

Informe o código de identificação da escola, formado por 8 dígitos.

IDENTIFICAÇÃO

Os campos com * são de preenchimento obrigatório.

1 – Identificação única (código gerado pelo Inep)

É um número de identificação gerado pelo Inep para o aluno, denominado ID aluno.

2 – Nome completo*

Informe corretamente, como na certidão de nascimento, o nome completo do aluno, sem abreviar.

3 – Número de Identificação Social (NIS)

Corresponde ao número do PIS/Pasep gerado pela Caixa Econômica Federal e presente no cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

4 – Data de nascimento*

Informe corretamente no formato dd/mm/aaaa, de acordo com a certidão de nascimento.

5 – Sexo*

Informe uma das alternativas referentes ao gênero do aluno (masculino ou feminino).

6 – Cor/Raça*

Informe a opção declarada pelo responsável do aluno até 16 anos ou pelo próprio aluno maior de 16 anos quanto a sua cor/raça.

7 – Filiação (informar nome completo)*

Informe corretamente pelo menos o nome de um dos pais (pai ou mãe), sem abreviar e de acordo com a certidão de nascimento do aluno.

➤ **Não declarado/ignorado**

Não existe informação sobre o nome dos pais do aluno.

8 – Nacionalidade do aluno*

Informe o local de nascimento do aluno de acordo com as opções abaixo:

➤ **Brasileira**

O aluno é brasileiro nato.

➤ **Brasileira – nascido no exterior ou naturalizado**

Nascido fora do Brasil, mas tem nacionalidade brasileira.

➤ **Estrangeira**

Nascido fora do Brasil, sem ter a nacionalidade brasileira.

9 – País de origem *

Informe esse campo somente para alunos estrangeiros. Consulte a Tabela de Países na página 56.

10 – UF de nascimento*

Informe a sigla da unidade da Federação (Estado) – somente para alunos brasileiros natos.

11 – Município de nascimento *

Informe o nome do município – somente para alunos brasileiros natos.

12 – Aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação*

Informe se o aluno possui ou não deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, conforme Glossário na página 42.

➤ **Sim**

O aluno possui deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

➤ **Não**

O aluno não possui deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

12a – Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação *

Se for informado “Sim” no campo anterior, assinale o tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, conforme Glossário na página 42.

DOCUMENTO

13 – Número da identidade

Informe o número do documento nacional de identificação civil no Brasil (Registro Geral – RG) somente para alunos brasileiros natos ou naturalizados.

13a – Complemento da identidade

Informe, se houver, as informações adicionais ao Número da Identidade (Registro Geral).

13b – Órgão emissor da identidade

Informe nome/sigla do órgão emissor da identidade, conforme tabela de Órgão Emissor na página 66.

13c – UF da identidade

Informe a sigla da unidade da Federação (estado) em que foi gerada a identidade do aluno.

13d – Data de expedição da identidade

Informe no formato dd/mm/aaaa.

14 – Certidão civil

Documento certificado e registrado em cartório civil. Informe se a certidão civil é do modelo antigo ou do modelo novo.

- **Modelo antigo**
A certidão foi emitida até 31/12/2009.
- **Modelo novo**
A certidão foi emitida a partir de 01/01/2010.

Se a certidão foi emitida até 31/12/2009 – modelo antigo – preencher os campos 14a a 14h. Caso a certidão tenha sido emitida a partir de 01/01/2010 – modelo novo – preencher somente o campo 14i.

14a – Tipo de certidão civil

Informe se a certidão civil do aluno é de nascimento ou casamento – somente para brasileiros natos ou naturalizados.

- **Certidão de nascimento**
O documento é do tipo “certidão de nascimento”.
- **Certidão de casamento**
O documento é do tipo “certidão de casamento”.

14b – Número do termo

Informe o número do termo que consta na certidão civil.

14c – Folha

Informe o número da folha que consta na certidão civil.

14d – Livro

Informe o número do livro que consta na certidão civil.

14e – Data de emissão da certidão

Informe no formato dd/mm/aaaa.

14f – UF do cartório

Informe a sigla da unidade da Federação (Estado) do cartório.

14g – Município do cartório

Informe o município do cartório de guarda do documento.

14h – Nome do cartório

Informe corretamente o nome do cartório.

14i – Número da matrícula (registro civil – certidão nova)

Informe o número da certidão civil emitida a partir de 01/01/2010.

15 – Número do CPF

Informe o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), com 11 dígitos.

16 – Documento estrangeiro/Passaporte

Informe o número do documento oficial que autoriza a saída do país (Passaporte) ou de outro documento de identificação de estrangeiro – somente para alunos estrangeiros.

Justificativa para a falta de documento do aluno*

Se não preenchido nenhum documento para o aluno, justificar se a falta de documentação se deve ao fato do aluno não possuir documentação ou se a escola não possui em seus registros a informação de documento do aluno.

ENDEREÇO RESIDENCIAL

17 – Localização/Zona de residência*

Informe a classificação atribuída pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a zona de residência do aluno (urbana - áreas correspondentes às cidades, às vilas ou às áreas urbanas isoladas ou rural - abrange toda a área situada fora dos limites da zona urbana).

18 – CEP

Informe o Código de Endereçamento Postal (CEP), com 8 dígitos, sem traço.

19 – Endereço

Informe o nome da rua, avenida, travessa, alameda, etc.

20 – Número

Informe o número.

21 – Complemento

Informe o complemento do endereço para facilitar a localização.

22 – Bairro

Informe o bairro para facilitar a localização.

23 – UF

Informe a sigla da unidade da federação (estado) de residência do aluno.

24 – Município

Informe o nome do município de residência atual do aluno.

DADOS VARIÁVEIS (início do ano corrente)

25 – Nome da turma*

Informe a turma em que o aluno estuda, de acordo com o nome das turmas que foram informadas na escola.

26 – Turma unificada*

Para alunos de turma unificada informe a etapa que está cursando (creche ou pré-escola).

27 – Turma multietapa, multi, correção de fluxo, EJA fundamental anos iniciais e anos finais ou educação profissional mista *

Para alunos de turma tipo multisseriada ou correção de fluxo informe a etapa que está cursando: creche, pré-escola, ensino fundamental em série ou ano, EJA (fundamental anos iniciais ou fundamental anos finais), educação profissional (concomitante ou subsequente).

28 – Recebe escolarização em outro espaço (diferente da escola)*

Informe se o aluno recebe escolarização em espaço diferente da escola, de acordo com as definições abaixo:

➤ **Em hospital**

Informe se o aluno recebe atendimento escolar em hospital. Esse atendimento tem como finalidade garantir o acesso ao currículo dos alunos que, de forma temporária ou permanente, estejam impossibilitados de frequentar a escola, devido à internação por período prolongado.

➤ **Em domicílio**

Informe se o aluno recebe atendimento escolar em casa. Esse atendimento tem como finalidade garantir o acesso ao currículo dos alunos que, de forma temporária ou permanente, estejam impossibilitados de frequentar a escola.

➤ **Não recebe**

O aluno não recebe atendimento diferenciado em outro espaço diferente da escola.

29 – Transporte escolar público*

Transporte oferecido pelo Poder Público destinado a realizar a trajetória da casa dos alunos até a escola e vice-versa.

Informe se o aluno utiliza transporte escolar público.

29a – Poder público responsável pelo transporte escolar *

Se for informado que o aluno utiliza transporte escolar público, é obrigatório informar se é o município ou o estado que oferece o transporte.

29b – Tipo de transporte escolar *

Se for informado que o aluno utiliza transporte escolar oferecido pelo Poder Público, é obrigatório informar o tipo de transporte escolar que o aluno utiliza para ida e/ou retorno da escola.

Rodoviário

Transporte de alunos realizado em estradas, rodovias e ruas, que podem ser pavimentadas ou não.

➤ **Vans/VW Kombi**

Veículo utilitário que serve para transporte de grupo de pessoas (capacidade média de 8 a 20 alunos).

➤ **Ônibus**

Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para mais de vinte passageiros, ainda que, em virtude de adaptações com vista à maior comodidade destes, transporte número menor.

➤ **Tração animal**

Veículo que se move por meio da ação da força de um animal.

➤ **Micro-ônibus**

Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para até vinte passageiros.

➤ **Bicicleta**

Veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, não sendo, similar à motocicleta, motoneta e ciclomotor.

➤ **Outro tipo de veículo rodoviário**

Outro tipo de veículo que transita por estradas, rodovias ou ruas.

Aquaviário

Transporte de alunos realizado por embarcações (barcos, navios, balsas, etc.).

➤ **Capacidade de até 05 alunos**

Embarcações que podem transportar até 5 alunos.

➤ **Capacidade de 05 a 15 alunos**

Embarcações que podem transportar de 5 a 15 alunos.

➤ **Capacidade de 15 a 35 alunos**

Embarcações que podem transportar de 15 a 35 alunos.

➤ **Capacidade acima de 35 alunos**

Embarcações que podem transportar mais de 35 alunos.

Ferrovário

Transporte de alunos por veículos que circulam sobre trilhos, em faixas exclusivas, constituídas pela via férrea e outras instalações fixas, material rodante, equipamento de tráfego, e tudo o mais necessário à condução segura de passageiros e cargas.

➤ **Trem/Metrô**

Trem é um comboio de veículos ferroviários que se desloca como se fosse uma única unidade, constituído de uma ou mais locomotivas, que rebocam vagões de estrada de ferro.

Metrô é um veículo de transporte rápido de passageiros, geralmente urbano, sobre trilhos e de propulsão elétrica.



CADASTRO DE DOCENTE, AUXILIAR/ASSISTENTE EDUCACIONAL, PROFISSIONAL/MONITOR DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR E TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Código da escola

O código da escola é um número de identificação das entidades escolares da educação básica no Censo Escolar. É gerado no sistema Educacenso no momento do cadastro da escola.

Informe o código de identificação da escola, formado por 8 dígitos.

IDENTIFICAÇÃO

Os campos com * são de preenchimento obrigatório.

1 – Identificação única (código gerado pelo Inep)

É um número de identificação gerado pelo Inep para o docente, denominado ID docente.

2 – Nome completo*

Informe corretamente, de acordo com o documento de identificação, o nome completo do docente, sem abreviar.

3 – Endereço eletrônico (e-mail)

É a identificação de um usuário numa rede de computadores, e que permite o recebimento de mensagens de correio eletrônico.

Informe um *e-mail* para contatos com o docente. Não se esqueça de colocar ponto (.) e arroba (@).

4 – Número de Identificação Social (NIS)

Corresponde ao número do PIS/Pasep gerado pela Caixa Econômica Federal e presente no cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

5 – Data de nascimento*

Informe corretamente no formato dd/mm/aaaa.

6 – Sexo*

Informe uma das alternativas referentes ao gênero do docente (masculino ou feminino).

7 – Cor/Raça*

Informe a opção declarada pelo docente.

8 – Nome completo da mãe

Informe corretamente o nome completo da mãe, sem abreviar.

9 – Nacionalidade*

Informe o local de nascimento do docente de acordo com as opções abaixo:

- **Brasileira**
Brasileiro nato.

- **Brasileira – nascido no exterior ou naturalizado**
Nascido fora do Brasil, mas tem nacionalidade brasileira.
- **Estrangeira**
Nascido fora do Brasil, sem ter nacionalidade brasileira.

10 – País de origem *

Informe o país de nascimento – somente para docentes estrangeiros. Consulte a Tabela de Países na página 56.

11 – UF de nascimento *

Informe a sigla da unidade da federação (estado) de nascimento – somente para docentes brasileiros natos.

12 – Município de nascimento *

Informe o nome do município de nascimento – somente para docentes brasileiros natos.

13 – Número do CPF*

Informe o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), com 11 algarismos.

14 – Docente com deficiência

Informe se o docente possui deficiência conforme auto declaração.

14 –Tipo de deficiência *

Se for informado “Sim” no campo anterior, assinale o tipo de deficiência, conforme Glossário na página 42.

ENDEREÇO RESIDENCIAL

15– Localização/Zona de residência

Informe a classificação atribuída pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a zona de residência do docente (urbana - áreas correspondentes às cidades, às vilas ou às áreas urbanas isoladas ou rural - abrange toda a área situada fora dos limites da zona urbana).

15 – CEP

Informe o Código de Endereçamento Postal (CEP), com 8 posições, sem traço.

16 – Endereço

Escreva o nome da rua, avenida, travessa, alameda, etc.

17 – Número

Informe o número.

18 – Complemento

Informe o complemento do endereço para facilitar a localização.

19 – Bairro

Informe o bairro para facilitar a localização.

20 – UF

Informe a sigla da unidade da federação (estado) de residência do docente.

21 – Município

Informe o nome do município de residência atual do docente.

DADOS VARIÁVEIS

22 – Escolaridade*

Informe a escolaridade do docente, do auxiliar/assistente educacional, do profissional/monitor de atividade complementar ou tradutor intérprete de Libras.

- **Fundamental incompleto**
Não concluiu a 8ª série ou o 9º ano do ensino fundamental.
- **Fundamental completo**
Concluiu a 8ª série ou o 9º ano do ensino fundamental.
- **Ensino médio – Normal/Magistério**
Concluiu o curso de formação de professores em nível médio.
- **Ensino médio – Normal/Magistério específico indígena**
Concluiu o curso de formação de professores para a educação indígena.
- **Ensino médio**
Concluiu o curso de nível médio.
- **Superior**
Informe se o docente concluiu o ensino superior ou se o curso está em andamento.

Situação do curso superior*

Informe se o docente, auxiliar/assistente educacional, profissional/monitor de atividade complementar ou tradutor intérprete de Libras concluiu ou ainda está cursando o curso superior (em andamento).

O campo “Situação do curso superior em andamento” deverá ser marcado caso o docente, auxiliar/assistente educacional, profissional/monitor de atividade complementar ou tradutor intérprete de Libras esteja matriculado em curso superior.

Área do curso*

Informe a área do curso superior de acordo com a Tabela de Curso de Formação Superior na página 67.

Código do curso*

Informe o código do curso superior de acordo com a Tabela de Curso de Formação Superior na página 67.

Formação/complementação pedagógica*

Informe se o docente com curso superior completo em bacharelado ou tecnológico possui ou não curso de programa especial de formação docente, conforme normatizado pela Resolução nº 2 de 1997 do Conselho Nacional de Educação.

Ano de início*

Informe o ano em que o docente, auxiliar/assistente educacional, profissional/monitor de atividade complementar ou tradutor intérprete de Libras iniciou o curso superior que está em andamento.

Ano de conclusão*

Informe o ano em que o docente, auxiliar/assistente educacional, profissional/monitor de atividade complementar ou tradutor intérprete de Libras concluiu o curso superior.

Tipo de instituição*

Informe se a instituição onde o docente, auxiliar/assistente educacional, profissional/monitor de atividade complementar ou tradutor intérprete de Libras cursou o nível superior é pública ou privada.

Nome da instituição*

Informe o nome da instituição superior corretamente.

23 – Pós-graduação*

Informe, caso o docente com ensino superior tenha pós-graduação (curso/programa oferecido em instituição credenciada aberto a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino), se o curso é de:

➤ **Especialização**

Curso *lato sensu* que apresenta aos alunos habilidades e competências específicas com objetivo de formar especialistas com conhecimentos técnico-científicos em uma determinada área. Exige, geralmente, apresentação de um trabalho monográfico e tem carga horária mínima de 360 horas.

➤ **Mestrado**

Curso *stricto sensu* que permite o estudo aprofundado em um campo específico do ensino superior, e cuja conclusão confere o título de mestre e o direito de exercer o magistério superior. Divide-se em duas áreas de formação: o mestrado profissional e o mestrado acadêmico. Exige aprovação de dissertação e duração mínima de um ano

➤ **Doutorado**

Curso *stricto sensu* que objetiva a especialização do graduado nas técnicas para a investigação. Incide em uma formação científica ou cultural extensa e aprofundada e amplia a competência de pesquisa nos diferentes ramos do saber. Exige aprovação de tese e duração mínima de dois anos.

➤ **Nenhum**

Não fez curso de pós-graduação.

24– Outros cursos específicos (formação continuada com no mínimo 80 horas)*

Informe somente cursos de formação continuada com carga horária mínima de 80 horas, voltados especificamente para as áreas abaixo relacionadas.

➤ **Creche (0 a 3 anos)**

Quando o curso aborda assuntos voltados à área de educação infantil/creche.

➤ **Pré-escola (4 e 5 anos)**

Quando o curso aborda assuntos voltados à área de educação infantil/pré-escola.

- **Anos iniciais do ensino fundamental**
Quando o curso aborda assuntos voltados à área de ensino fundamental/anos iniciais.
- **Anos finais do ensino fundamental**
Quando o curso aborda assuntos voltados à área de ensino fundamental/anos finais.
- **Ensino médio**
Quando o curso aborda assuntos voltados à área de ensino médio.
- **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**
Quando o curso aborda assuntos voltados à área de educação de jovens e adultos. A formação continuada em Projovem Urbano faz parte da formação em educação de jovens e adultos.
- **Educação especial**
Quando o curso aborda assuntos relacionados à educação especial.
- **Educação indígena**
Quando o curso aborda assuntos relacionados à educação indígena.
- **Educação do campo**
Quando o curso aborda assuntos relacionados ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida - agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros.
- **Educação ambiental**
Quando o curso aborda assuntos que objetivam promover processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem como de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.
- **Educação em direitos humanos**
Quando o curso é voltado para a capacitação e difusão de informações orientadas à criação de uma cultura universal de direitos humanos, ao desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para promover, defender e aplicar os direitos humanos na vida cotidiana.
- **Gênero e diversidade sexual**
Quando o curso é voltado para a promoção da equidade de gênero e do reconhecimento da diversidade de orientação afetivo-sexual e/ou identidade de gênero, enfrentando o preconceito, a discriminação e a violência relacionados ao sexismo e a homofobia no ambiente escolar.
- **Direitos de criança e adolescente**
Quando o curso aborda assuntos que buscam combater a violência contra crianças e adolescentes que se manifesta em diferentes formas - física, psíquica, ou simbólica. Situação que demanda esforços sociais e políticas públicas pela condição peculiar de crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes, em especial as educacionais.

➤ **Educação para as relações etnicorraciais e história e cultura afro-brasileira e africana**

Quando o curso aborda orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

➤ **Outros**

Quando o docente possui outros cursos não especificados nas opções anteriores.

➤ **Nenhum**

Quando o docente não possui cursos de formação continuada.

DADOS DE DOCÊNCIA

25 – Função que exerce na escola*

Informe a função que exerce na escola, de acordo com as definições abaixo:

- **Docente**
Professor responsável pela regência de classe.
- **Auxiliar/assistente educacional**
Profissional que presta apoio ao docente nas turmas de escolarização.
- **Profissional/Monitor de atividade complementar**
Professor ou monitor responsável pelo desenvolvimento das atividades complementares.
- **Tradutor intérprete de Libras**
Profissional que atua na tradução e interpretação da Língua Portuguesa para Libras e vice-versa, em sala de aula comum ou em sala de recursos multifuncionais.

26 – Situação Funcional/Regime de Contratação

Informe o vínculo do docente de escola pública com a rede de ensino em que atua.

- **Concursado/efetivo/estável**
Servidor com provimento de cargo público efetivo permanente no quadro da secretaria de educação, através de ato formal.
- **Contrato temporário**
Contrato celebrado entre pessoa física e secretaria de educação para atender à necessidade transitória de substituição de pessoal, regular e permanente, ou motivado pelo acréscimo extraordinário de serviços.
- **Contrato terceirizado**
Contrato de prestação de serviços celebrado com empresa intermediária para realização de serviços. A relação de emprego se dá entre o trabalhador e a empresa contratada, e não diretamente com a secretaria de educação.
- **Contrato CLT**
Contrato celebrado entre pessoa física e a secretaria de educação que segue as normas da CLT – Consolidação das Leis de Trabalho e exige a assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social pelo empregador de acordo com o Decreto Lei N.º 5.452, de 1º/5/1943.

26 – Turma(s) em que atua

Informe a(s) turma(s) em que o docente, auxiliar/assistente educacional, profissional/monitor de atividade complementar ou tradutor intérprete de Libras atua, de acordo com as turmas cadastradas na escola.

27 – Código da(s) disciplina(s) que leciona

Informe as disciplinas que leciona na(s) turma(s). Preenchimento apenas para docentes.

Consulte a Tabela de Disciplinas na página 60.

GLOSSÁRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

O Atendimento Educacional Especializado – AEE é um serviço da Educação Especial que organiza atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade, de forma complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados nas classes comuns do ensino regular. Esse serviço, instituído pelo Projeto Político Pedagógico da escola, é realizado individualmente ou em pequenos grupos, em turno contrário ao da escolarização em sala de aula comum.

DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

1. Ensino do Sistema Braille

Consiste na definição e utilização de métodos e estratégias para que o estudante se aproprie desse sistema tátil de leitura e escrita.

2. Estratégias para autonomia no ambiente escolar

Consiste no desenvolvimento de atividades, realizadas ou não com o apoio de recursos de tecnologia assistiva, visando à fruição, pelos estudantes, de todos os bens – sociais, culturais, recreativos, esportivos entre outros – serviços e espaços disponíveis no ambiente escolar com autonomia, independência e segurança.

3. Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos

Consiste no ensino da funcionalidade e da usabilidade dos recursos ópticos e não ópticos e no desenvolvimento de estratégias para promoção da acessibilidade nas atividades de leitura e escrita.

São exemplos de recursos ópticos: lupas manuais ou de apoio, lentes específicas bifocais, telescópios, dentre outros, que possibilitam a ampliação de imagem. São exemplos de recursos não ópticos: iluminação, plano inclinado, contrastes, ampliação de caracteres, cadernos de pauta ampliada, caneta de escrita grossa, lupa eletrônica, recursos de informática, dentre outros, que favorecem o funcionamento visual.

4. Estratégias para o desenvolvimento de processos mentais

Consiste na promoção de atividades que ampliem as estruturas cognitivas facilitadoras da aprendizagem nos mais diversos campos do conhecimento para desenvolvimento da autonomia e independência do estudante frente às diferentes situações no contexto escolar. A ampliação dessas estratégias para o desenvolvimento dos processos mentais possibilita maior interação entre os estudantes o que promove a construção coletiva de novos saberes na sala de aula comum.

5. Técnicas de orientação e mobilidade

Consiste no ensino de técnicas e desenvolvimento de atividades para a orientação e mobilidade proporcionando o conhecimento dos diferentes espaços e ambientes para a locomoção do estudante, com segurança e autonomia. Para estabelecer as referências necessárias para o ir e vir, tais atividades devem considerar as condições físicas, intelectuais e sensoriais de cada estudante.

6. Ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras

O ensino da Libras consiste no desenvolvimento de estratégias pedagógicas para a aquisição das estruturas gramaticais e dos aspectos linguísticos que caracterizam essa língua.

7. Ensino do uso da comunicação alternativa e aumentativa – CAA

Consiste na realização de atividades que ampliem os canais de comunicação com o objetivo de atender as necessidades comunicativas de fala, leitura ou escrita dos estudantes. Alguns exemplos de CAA são cartões de comunicação, pranchas de comunicação com símbolos, pranchas alfabéticas e de palavras, vocalizadores ou o próprio computador, quando utilizado como ferramenta de voz e comunicação.

8. Estratégias para enriquecimento curricular

Consiste na organização de práticas pedagógicas exploratórias suplementares ao currículo comum, que objetivam o aprofundamento e expansão nas diversas áreas do conhecimento. Tais estratégias podem ser efetivadas por meio do desenvolvimento de habilidades, da articulação dos serviços realizados na escola, na comunidade, nas instituições de educação superior, da prática da pesquisa e desenvolvimento de produtos; da proposição e o desenvolvimento de projetos de trabalho no âmbito da escola, com temáticas diversificadas, como artes, esporte, ciências e outras.

9. Ensino do uso do Soroban

O ensino do uso do soroban, calculadora mecânica manual, consiste na utilização de estratégias que possibilitem ao estudante o desenvolvimento de habilidades mentais e do raciocínio lógico matemático.

10. O ensino da usabilidade e das funcionalidades da informática acessível

Consiste no ensino das funcionalidades e da usabilidade da informática como recurso de acessibilidade à informação e comunicação, promovendo a autonomia do estudante. São exemplos destes recursos: leitores de tela e sintetizadores de voz, ponteiras de cabeça, teclados alternativos, acionadores, softwares para a acessibilidade.

11. Ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita

Desenvolvimento de atividades e de estratégias de ensino da língua portuguesa, na modalidade escrita como segunda língua, para estudantes usuários da Libras, voltadas à observação e análise da estrutura da língua, seu sistema lingüístico, funcionamento e variações, tanto nos processos de leitura como na produção de textos.

SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Espaços localizados nas escolas de educação básica onde se realiza o Atendimento Educacional Especializado – AEE. Constituem-se de mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos de acessibilidade e equipamentos de tecnologia assistiva. O AEE é realizado pelo professor regente com formação continuada em Educação Especial.

ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), ratificada pelo Brasil como Emenda Constitucional, por meio dos decretos nº 186/2008 e nº 6949/2009, “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras,

podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Artigo 1). De acordo com o decreto 5296/2004:

Deficiência Auditiva – consiste na perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB até 70 dB, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz.

Surdez – consiste na perda auditiva acima de 71 dB, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz.

Deficiência Intelectual – Caracteriza-se por alterações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.

Deficiência Física – consiste na alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.

Deficiência Visual – consiste na perda total ou parcial de visão, congênita ou adquirida, variando o nível ou acuidade visual da seguinte forma:

- **Cegueira** – Ausência total de visão até a perda da percepção luminosa.
- **Visão Subnormal ou Baixa Visão** – Comprometimento do funcionamento visual de ambos os olhos, após a melhor correção. Possui resíduos visuais que permitem a leitura de textos impressos ampliados ou com o uso de recursos ópticos.

Surdocegueira – trata-se de deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitante.

Deficiência Múltipla – consiste na associação, de dois ou mais tipos de deficiência (intelectual/visual/auditiva/física).

TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

Alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação e/ou estereotípias motoras. Fazem parte dessa definição estudantes com autismo infantil, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância.

Autismo infantil – transtorno onde há déficit em três domínios: déficit na sociabilidade, empatia e capacidade de compreensão ou percepção dos sentimentos do outro; déficit na linguagem comunicativa e imaginação e déficit no comportamento e flexibilidade cognitiva. A manifestação dos sintomas aparece antes dos três anos de idade e pode estar associada à deficiência intelectual. Caracterizando-se por um comprometimento das relações interpessoais e diversas alterações de comunicação de linguagem e de comportamento, inclusive estereotípias motoras.

Síndrome de Asperger – síndrome que está relacionada com o autismo, diferenciando-se

deste por apresentar alterações formais da linguagem e na interação social. Prejuízo qualitativo na interação social, nos relacionamentos com seus pares, na reciprocidade social ou emocional.

Síndrome de Rett – transtorno de ordem neurológica e de caráter progressivo, com início nos primeiros anos de vida. Manifesta-se pela ausência de atividade funcional com as mãos, isolamento, regressão da fala e das habilidades motoras adquiridas, comprometimento das relações sociais, do desenvolvimento mental e microcefalia progressiva.

Transtorno Desintegrativo da Infância – transtorno que se caracteriza pela perda de funções e capacidades anteriormente adquiridas pela criança. Apresentam características sociais, comunicativas e comportamentais também observadas no Autismo. Em geral, essa regressão tem início entre os dois e 10 anos de idade e acarreta alterações qualitativas na capacidade de relação social, jogos ou habilidades motoras, linguagem, comunicação verbal e não verbal, comportamentos estereotipados, instabilidade emocional.

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

Caracteriza-se pelo potencial elevado nas diferentes áreas de seu interesse isoladas ou combinadas entre si, tais como: realização de operações lógicas, talento nas artes plásticas e na música, habilidades de liderança e comunicação, capacidade de auto-percepção e empatia, entre outras.

Transporte escolar acessível: o transporte é considerado acessível quando todos seus elementos são concebidos, organizados e implementados segundo o conceito de desenho universal, garantindo o uso pleno com segurança e autonomia por todas as pessoas. A acessibilidade é a tradução operacional plena do direito de ir e vir, ou seja, é porta de entrada para vários outros direitos. São alguns exemplos: plataformas de embarque e desembarque, elevadores, assentos preferenciais e meios de acesso devidamente sinalizados.

Acessibilidade arquitetônica: a concepção, construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo devem atender o conceito de desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 9050). São exemplos de itens de acessibilidade que devem estar presentes em todos os estabelecimentos de ensino: rampas, grades de proteção para rampas e escadas, corrimão ao alcance de crianças e pessoas em cadeira de rodas, piso tátil, mapa tátil de orientação, identificação nas portas, vias sem obstáculos, sinalização tátil, sonora e visual; bebedouros, balcão de atendimento, móveis, equipamentos, telefone público, escadas, sanitários masculino e feminino, quadras esportivas e áreas para brincar acessíveis.

Materiais Didáticos e Pedagógicos Acessíveis: os estabelecimentos de ensino devem disponibilizar materiais que permitam o acesso de todos os estudantes ao currículo escolar comum, estabelecido em lei, tais como: computadores com softwares e hardwares que contemplam requisitos de acessibilidade (como síntese de voz, Braille), auxílios alternativos de acesso (ponteiros de cabeça, de luz), teclados alternativos, acionadores, livros e textos em formatos acessíveis e outros recursos de Tecnologia Assistiva.

Desenho universal: conceito baseado na ideia de que os produtos, bens e serviços, bem como ambientes, devem ser usufruídos por todas as pessoas, com autonomia e segurança.

São princípios do desenho universal:

- **Equiprovável** – o produto, bem ou serviço deve ser concebido de forma imparcial de maneira a não estigmatizar ninguém;
- **Uso flexível** – o produto, bem ou serviço deve ser concebido de forma mais ampla possível atendendo a diversas habilidades e preferências,
- **Uso simples e intuitivo** – o produto, bem ou serviço deve ser concebido de forma a não haver dificuldade para utilização, fácil entendimento para que uma pessoa possa compreender, independentemente de sua experiência, conhecimento, habilidades de linguagem, ou nível de concentração.
- **Informações de fácil percepção e tolerância ao erro** – o produto ou serviço deve ser concebido de forma tal, que favoreça o uso de modo simples, seja seguro e apresente tolerância ao erro, sendo preparado para minimizar os riscos e possíveis consequências de ações acidentais ou não intencionais, sem com isso danificar-se ou impedir sua utilização.

Acessibilidade nas Comunicações e Informações: disponibilização de serviços, materiais, equipamentos com objetivo de eliminar as barreiras que impedem a expressão ou recebimento de mensagem ou conhecimento, possibilitando a comunicação e expressão entre todos, tais como: tradutor/intérprete ou guia intérprete de Libras; pranchas de comunicação; aparelhos de escuta assistida; material pedagógicos táteis ou digitais acessíveis, equipamentos de comunicação aumentativa e alternativa.

TABELAS

LÍNGUA INDÍGENA

Código	Língua
1	Aikaná (Masaká, Kasupá)
2	Ajuru (Wayró)
4	Aikewara (Suruí do Tocantins)
5	Xavante
6	Xerénte
7	Amanaié
8	Amawáka
9	Anambé
10	Aparai (Apalai)
11	Apiaká
12	Apinayé
13	Apurinã (Ipurinã)
14	Arapaso
15	Arara (Sharádawa)
17	Araweté
18	Arikapú
19	Aruá
20	Asuriní do Tocantins
21	Asuriní do Xingu
22	Avá-Canoeiro
23	Awetí
24	Bakairí
25	Banawá-Yafi
26	Baniwa do Içana
28	Bará (Makú)
29	Baré
30	Boróro
31	Cinta-Larga
32	Dení
33	Desána
34	Dáv (Makú)
35	Galibí (Ka'riña)
36	Gavião (Ikôro, Digüt)
37	Guajá
38	Kaiowá (Guarani)
39	Mbyá (Guarani)
40	Nhandéva (Guarani)
41	Guariba
42	Guató
43	Hixkaryána
44	Húpda (Maku)
45	Ingarikó

Código	Língua
46	Irántxe
47	Jabutí (Jeoromitxi)
48	Jarawára
49	Yamináwa
50	Javaé
51	Yudjá (Juruna)
52	Ka'apór (Urubu)
53	Kadiwéu
58	Kalapálo
59	Kamayurá
60	Ashaninka (Kampa)
61	Kanamari
62	Kanoê
63	Karajá
64	Karapanã
65	Karitiana (Arikém)
66	Káro (Arara)
67	Katawixí
68	Katukina-Páno (Acre)
69	Katukina (Rio Biá)
76	Uruewawáu (Kawahib)
77	Kaxarari
78	Kaxinawá
79	Kaxuyána
80	Kayabí
81	Gorotire (Kayapó)
82	Kararaô (Kayapó)
83	Kokraimoro (Kayapó)
84	Kubenkrngkegn (Kayapó)
85	Menkrangnoti (Kayapó)
86	Mentuktíre, Txukahamae (Kayapó)
87	Xikrin (Kayapó)
90	Kokama (Omagua)
91	Korúbo
92	Krenák
93	Kubéwa
94	Kuikúru
95	Kulína (Madihá)
96	Kuruáya
98	Makúna
99	Makuráp
100	Makuxí

LÍNGUA INDÍGENA

Código	Língua
101	Mandawáka
102	Marúbo
103	Matipú
104	Matís
105	Matsé (Mayoruna)
106	Mawé (Sateré)
107	Maxakalí
108	Mayongong (Makiritáre, Yekuana)
109	Mehináku
110	Mekém (Sakirabiat)
111	Mondé
112	Mundurukú
113	Múra
114	Meky, Menky (Menki)
115	Nadêb (Maku)
116	Nahukwá
120	Negarotê (Nambikwara)
126	Nheengatú (Língua Geral Amazônica)
127	Ninam (Yanomami)
128	Nukini
129	Ofayé
130	Orowín (Oro Win)
131	Palikúr
132	Panará
133	Paresí
134	Patois Creole (karipuna)
135	Galibi Marworno
136	Paumarí
137	Pirahã
138	Pira-tapúya
139	Piro Manchineri
140	Poyanáwa
141	Puroborá
142	Rikbáktsa (Rikbák, Canoeiro)
143	Sabanê (Nambikwara)
145	Salumã (Enawenê-nawê)
146	Sanumá
148	Suruahá (Zuruahá)
150	Suyá
151	Tapirapé
152	Tariána
153	Taulipáng (Pemong)

Código	Língua
155	Tembé (Tenetehára)
156	Teréna
157	Tikúna (Ticuna)
167	Tiriyó
168	Torá
169	Trumái
171	Tuparí
172	Tuyúka
173	Ikpeng (Txicão)
174	Txunhuã-djapá (Tsohom-djapá)
175	Urupá
176	Waimirí (Waimirí-Atroarí)
177	Waiwái
178	Wanána
179	Wapixána
180	Warekéna
181	Warikyána
182	Waurá
183	Wayampí
184	Wayána
185	Xambioá
186	Xetá
187	Xipáya
188	Xokléng
190	Yanomám
191	Yanomámi
192	Yatê (Fulniô)
193	Yawalapití
194	Yawanáwa
195	Yuhup (Makú)
196	Zoé (Poturu)
197	Zoró
198	Akuntsú
199	Amondawa (Kawahib)
200	Arara do Beiradão do Aripuanã
201	Arara do Xingu
202	Aurê-Aurá
203	Barasána
204	Cambeba (Omágua)
205	Canela Ramkokamekra (Timbira)
206	Chamacoco
207	Chiquitano (Chiquito)

LÍNGUA INDÍGENA

Código	Língua
208	Diahói (Kawahib)
209	Gavião do Pará (Timbira)
211	Guajajara (Tenetehára)
214	Jamanadi (Kanamanti)
215	Juma
216	Juriti
217	Kanamantí
218	Kapóng (Patamona)
219	Karipúna
220	Kayapó
221	Mebengokré (Kayapó)
222	Kinikinawa
223	Kren-yé (Timbira)
224	Krikati (Timbira)
225	Kujubim, Kuyubi (Txapakura)
226	Kuripáko
227	Kwazá (Kwayá, Coaiá)
228	Lakondê (Nambikwara)
229	Latundê (Nambikwara)
230	Mamaindê (Nambikwara)

Fonte: MEC/Secad/DEED/CGEE

Código	Língua
231	Mandúka (Nambikwara)
232	Maxinéri (Manchineri)
233	Miranha
234	Mirití-tapúya
235	Kaingang
236	Paitér (Suruí de Rondônia)
237	Parakanã (Akwawa)
238	Parintintin (Kawahib)
239	Parkateyé (Timbira)
240	Pukubié (Timbira)
241	Tapayúna
242	Tawandê (Nambikwar)
243	Tenharim (Kawahib)
244	Umutína
245	Wari, Pakaanóva (Txapakura)
246	Xawanáwa (Arara)
247	Yamamaí
248	Yebá-masã (Tukano)
249	Yuhupde (Makú)
250	Tupi Antigo

CURSOS TÉCNICOS

Eixo	Código	Nome do Curso (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos)
1. Ambiente e saúde	1001	Agente Comunitário de Saúde
	1002	Análises clínicas
	1003	Biotecnologia
	1004	Citopatologia
	1005	Controle Ambiental
	1006	Enfermagem
	1007	Equipamentos Biomédicos
	1008	Estética
	1009	Farmácia
	1010	Gerência de Saúde
	1011	Hemoterapia
	1012	Saúde Bucal
	1013	Imagem Pessoal
	1014	Imobilizações Ortopédicas
	1015	Massoterapia
	1016	Meio Ambiente
	1017	Meteorologia
	1018	Nutrição e Dietética
	1019	Óptica
	1020	Órteses e Próteses
	1021	Podologia
	1022	Prótese Dentária
	1023	Radiologia
	1024	Reabilitação de Dependentes Químicos
	1025	Reciclagem
	1026	Registros e Informações em Saúde
1028	Vigilância em Saúde	
1029	Cuidados de Idosos	
1030	Necropsia	
1999	Outros - Eixo Ambiente e Saúde	
2. Desenvolvimento educacional e social	2029	Alimentação Escolar
	2030	Biblioteca
	2031	Infraestrutura escolar
	2032	Multimeios Didáticos
	2033	Orientação Comunitária
	2034	Secretaria Escolar
	2035	Ludoteca
	2036	Produção de materiais didáticos bilíngue em Libras/Língua Portuguesa
	2037	Tradução e Interpretação de Libras
	2038	Técnico em Treinamento de Cães-Guia
	2999	Outros - Eixo Apoio Educacional

CURSOS TÉCNICOS

Eixo	Código	Nome do Curso (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos)
3. Controle e processos industriais	3035	Análises Químicas
	3036	Automação Industrial
	3037	Eletroeletrônica
	3038	Eletromecânica
	3039	Eletrônica
	3040	Eletrotécnica
	3041	Manutenção Automotiva
	3042	Máquinas Navais
	3043	Mecânica
	3044	Mecatrônica
	3045	Metalurgia
	3046	Petroquímica
	3047	Química
	3048	Refrigeração e Climatização
	3049	Sistemas a Gás
	3050	Manutenção de Aeronaves em Aviônicos
	3051	Manutenção de Aeronaves em Célula
	3052	Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor
	3053	Manutenção de Máquinas Pesadas
	3054	Manutenção Metroferroviária
	3055	Mecânica de Precisão
	3056	Metrologia
	3057	Processamento da Madeira
3058	Sistemas de Energia Renovável	
3059	Soldagem	
3999	Outros - Eixo Controle e Processos Industriais	
4. Gestão e negócios	4050	Administração
	4051	Comércio
	4052	Comércio Exterior
	4053	Contabilidade
	4054	Cooperativismo
	4055	Finanças
	4056	Logística
	4057	Marketing
	4058	Qualidade
	4059	Recursos Humanos
	4060	Secretariado
	4061	Seguros
	4062	Serviços de Condomínio
	4063	Serviços Públicos
	4064	Transações Imobiliárias
	4065	Vendas
	4066	Serviços Jurídicos
4999	Outros - Eixo Gestão e Negócios	

CURSOS TÉCNICOS

Eixo	Código	Nome do Curso (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos)
5. Turismo, hospitalidade e lazer	5066	Agenciamento de Viagem
	5067	Cozinha
	5068	Eventos
	5069	Guia de Turismo
	5070	Hospedagem
	5071	Lazer
	5072	Serviços de Restaurante e Bar
	5999	Outros - Eixo Turismo, hospitalidade e Lazer
6. Informação e comunicação	6073	Informática
	6074	Informática para Internet
	6075	Manutenção e Suporte em Informática
	6076	Programação de Jogos Digitais
	6077	Redes de Computadores
	6078	Sistemas de Comutação
	6079	Sistemas de Transmissão
	6080	Telecomunicações
	6081	Computação Gráfica
	6999	Outros - Eixo Informação e Comunicação
7. Infraestrutura	7081	Aeroportuário
	7082	Agrimensura
	7083	Carpintaria
	7084	Desenho de Construção Civil
	7085	Edificações
	7086	Estradas
	7087	Geodésia e Cartografia
	7088	Geoprocessamento
	7089	Hidrologia
	7091	Portos
	7092	Saneamento
	7093	Trânsito
	7094	Transporte Aquaviário
	7095	Transporte de Cargas
	7096	Transporte Dutoviário
	7097	Transporte Metroferroviário
	7098	Transporte Rodoviário
7999	Outros - Infra-Estrutura	

CURSOS TÉCNICOS

Eixo	Código	Nome do Curso (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos)
8. Militar	8099	Comunicações Aeronáuticas
	8100	Controle de Tráfego Aéreo
	8101	Desenho Militar
	8102	Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos
	8103	Equipamentos de Vôo
	8104	Estrutura e Pintura de Aeronaves
	8105	Fotointeligência
	8106	Guarda e Segurança
	8107	Hidrografia
	8108	Informações Aeronáuticas
	8109	Manobras e Equipamentos de Convés
	8110	Material Bélico
	8111	Mergulho
	8112	Operação de Radar
	8113	Operação de Sonar
	8114	Operações de Engenharia Militar
	8115	Preparação Física e Desportiva Militar
	8116	Sensores de Aviação
	8117	Sinais Navais
	8118	Sinalização Náutica
	8119	Suprimento
	8120	Ações de Comandos
	8121	Armamento de Aeronaves
	8122	Artilharia
	8123	Artilharia Antiaérea
	8124	Cavalaria
	8125	Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidentes de Aviação
	8126	Comunicações Navais
	8127	Equipamento de Engenharia
	8128	Forças Especiais
8129	Infantaria	
8130	Mecânica de Aeronaves	
8131	Montanhismo	
8132	Navegação Fluvial	
8999	Outros - Militar	
9. Produção alimentícia	9120	Alimentos
	9121	Agroindústria
	9122	Apicultura
	9123	Cervejaria
	9124	Confeitaria
	9125	Panificação
	9126	Processamento de Pescado
	9127	Viticultura e Enologia
9999	Outros - Eixo Produção Alimentícia	

CURSOS TÉCNICOS

Eixo	Código	Nome do Curso (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos)
10. Produção cultural e design	10128	Arte Circense
	10129	Arte Dramática
	10130	Artes Visuais
	10131	Artesanato
	10132	Canto
	10133	Composição e Arranjo
	10134	Comunicação Visual
	10135	Conservação e Restauro
	10136	Dança
	10137	Design de Calçados
	10138	Design de Embalagens
	10139	Design de Interiores
	10140	Design de Jóias
	10141	Design de Móveis
	10142	Documentação Musical
	10143	Fabricação de Instrumentos Musicais
	10144	Instrumento Musical
	10145	Modelagem do Vestuário
	10146	Multimídia
	10147	Paisagismo
	10148	Processos Fotográficos
	10149	Produção de Áudio e Vídeo
	10150	Produção de Moda
	10151	Publicidade
	10152	Rádio e Televisão
	10153	Regência
	10154	Cenografia
	10155	Museologia
10156	Processos Fonográficos	
10999	Outros - Eixo Produção Cultural e Design	

CURSOS TÉCNICOS

Eixo	Código	Nome do Curso (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos)
11. Produção industrial	11154	Açúcar e Álcool
	11155	Biocombustíveis
	11156	Calçados
	11157	Celulose e Papel
	11158	Cerâmica
	11159	Construção Naval
	11160	Curtimento
	11161	Fabricação Mecânica
	11162	Impressão Rotográfica e Flexográfica
	11163	Impressão Offset
	11164	Joalheria
	11165	Móveis
	11166	Petróleo e Gás
	11167	Plásticos
	11168	Pré-Impressão Gráfica
	11169	Têxtil
	11170	Vestuário
11171	Processos Gráficos	
	11999	Outros - Eixo Produção Industrial
12. Recursos naturais	12171	Agricultura
	12172	Agroecologia
	12173	Agronegócio
	12174	Agropecuária
	12175	Aquicultura
	12176	Cafeicultura
	12177	Equipamentos Pesqueiros
	12178	Florestas
	12179	Fruticultura
	12180	Geologia
	12181	Mineração
	12182	Pesca
	12183	Recursos Minerais
	12184	Recursos Pesqueiros
	12185	Zootecnia
	12999	Outros - Eixo Recursos Naturais
13. Segurança do trabalho	13181	Defesa Civil
	13182	Segurança do Trabalho
	13999	Outros - Eixo Segurança do Trabalho

Fonte: MEC/ SETEC /Inep/DEED

PAÍSES

Código	Nome País ou Área
4	AFEGANISTÃO
8	ALBÂNIA
12	ARGÉLIA
16	SAMOA AMERICANA
20	ANDORRA
24	ANGOLA
28	ANTÍGUA E BARBUDA
31	AZERBAIJÃO
32	ARGENTINA
36	AUSTRÁLIA
40	ÁUSTRIA
44	BAHAMAS
48	BAHREIN
50	BANGLADESH
51	ARMÉ니아
52	BARBADOS
56	BÉLGICA
60	BERMUDAS
64	BUTÃO
68	BOLÍVIA (ESTADO PLURINACIONAL DA)
70	BÓSNIA E HERZEGOVINA
72	BOTSUANA
76	BRASIL
84	BELIZE
90	ILHAS SALOMÃO
92	ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS
96	BRUNEI
100	BULGÁRIA
104	MYANMAR
108	BURUNDI
112	BIELORRÚSSIA
116	CAMBOJA
120	CAMARÕES
124	CANADÁ
132	CABO VERDE
136	ILHAS CAIMAN
140	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA
144	SRI LANKA
148	CHADE
152	CHILE
156	CHINA
170	COLÔMBIA

PAÍSES

Código	Nome País ou Área
174	COMORES
175	MAYOTTE
178	CONGO
180	REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO
184	ILHAS COOK
188	COSTA RICA
191	CROÁCIA
192	CUBA
196	CHIPRE
203	REPÚBLICA TCHECA
204	BENIN
208	DINAMARCA
212	DOMINICA
214	REPÚBLICA DOMINICANA
218	EQUADOR
222	EL SALVADOR
226	GUINÉ EQUATORIAL
231	ETIÓPIA
232	ERITRÉIA
233	ESTÔNIA
234	ILHAS FEROE
238	ILHAS MALVINAS
242	FIJI
246	FINLÂNDIA
248	ÅLAND, ILHAS
250	FRANÇA
254	GUIANA FRANCESA
258	POLINÉSIA FRANCESA
262	DJIBUTI
266	GABÃO
268	GEÓRGIA
270	GÂMBIA
275	PALESTINA
276	ALEMANHA
288	GANÁ
292	GIBRALTAR
296	QUIRIBATI
300	GRÉCIA
304	GROENLÂNDIA
308	GRANADA
312	GUADALUPE
316	GUAM

PAÍSES

Código	Nome País ou Área
320	GUATEMALA
324	GUINÉ
328	GUIANA
332	HAITI
336	VATICANO
339	APÁTRIDA
340	HONDURAS
344	CHINA, REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE HONG KONG
348	HUNGRIA
352	ISLÂNDIA
356	ÍNDIA
360	INDONÉSIA
364	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)
368	IRAQUE
372	IRLANDA
376	ISRAEL
380	ITÁLIA
384	COSTA DO MARFIM
388	JAMAICA
392	JAPÃO
398	CAZAQUISTÃO
400	JORDÂNIA
404	QUÊNIA
408	COREIA DO NORTE
410	COREIA DO SUL
414	KUWAIT
417	QUIRGUISTÃO
418	LAOS, REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA
422	LÍBANO
426	LESOTO
428	LETÔNIA
430	LIBÉRIA
434	LÍBIA
438	LIECHTENSTEIN
440	LITUÂNIA
442	LUXEMBURGO
446	CHINA, REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
450	MADAGÁSCAR
454	MALAWI
458	MALÁSIA
462	MALDIVAS
466	MALI

PAÍSES

Código	Nome País ou Área
470	MALTA
474	MARTINICA
478	MAURITÂNIA
480	MAURÍCIO
484	MÉXICO
492	MÔNACO
496	MONGÓLIA
498	MOLDÁVIA
499	MONTENEGRO
500	MONTSERRAT
504	MARROCOS
508	MOÇAMBIQUE
512	OMAN
516	NAMÍBIA
520	NAURU
524	NEPAL
528	HOLANDA
531	CURAÇAO
533	ARUBA
534	SINT MAARTEN (PARTE HOLANDESA)
535	BONAIRE, SAINT EUSTATIUS E SABA
540	NOVA CALEDÔNIA
548	VANUATU
554	NOVA ZELÂNDIA
558	NICARÁGUA
562	NÍGER
566	NIGÉRIA
570	NIUE
574	ILHA NORFOLK
578	NORUEGA
580	ILHAS MARIANA
583	MICRONESIA
584	ILHAS MARSHALL
585	PALAU
586	PAQUISTÃO
591	PANAMÁ
598	PAPUA NOVA GUINÉ
600	PARAGUAI
604	PERU
608	FILIPINAS
612	PITCAIRIN
616	POLÔNIA

PAÍSES

Código	Nome País ou Área
620	PORTUGAL
624	GUINÉ BISSAU
626	TIMOR LESTE
630	PORTO RICO
634	CATAR
638	REUNIÃO
642	ROMÊNIA
643	RÚSSIA
646	RUANDA
652	SÃO BARTOLOMEU
654	SANTA HELENA
659	SÃO CRISTOVÃO E NEVIS
660	ANGUILLA
662	SANTA LÚCIA
663	SAINT-MARTIN (PARTE FRANCESA)
666	SAINT PIERRE E MIQUELON
670	SÃO VICENTE E GRANADINAS
674	SAN MARINO
678	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
680	SARK
682	ARÁBIA SAUDITA
686	SENEGAL
688	SÉRVIA
690	SEYCHELLES
694	SERRA LEOA
702	CINGAPURA
703	ESLOVÁQUIA
704	VIETNÃ
705	ESLOVÊNIA
706	SOMÁLIA
710	ÁFRICA DO SUL
716	ZIMBÁBUE
724	ESPANHA
728	SUDÃO DO SUL
729	SUDÃO
732	SAARA OCIDENTAL
740	SURINAME
744	SVALBARD E JAN MAYER
748	SUAZILÂNDIA
752	SUÉCIA
756	SUÍÇA
760	SÍRIA

PAÍSES

Código	Nome País ou Área
762	TAJIQUISTÃO
764	TAILÂNDIA
768	TOGO
772	TOKELAU
776	TONGA
780	TRINDADE E TOBAGO
784	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
788	TUNÍSIA
792	TURQUIA
795	TURQUEMENISTÃO
796	ILHAS TURKS E CAICOS
798	TUVALU
800	UGANDA
804	UCRÂNIA
807	REPÚBLICA DA MACEDÔNIA
818	EGITO
826	REINO UNIDO DA GRÃ BRETANHA E IRLANDA DO NORTE
830	ILHAS DO CANAL
831	GUERNSEY
832	JERSEY
833	ILHAS DE MAN
834	TANZÂNIA
840	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
850	ILHAS VIRGENS AMERICANAS
854	BURQUINA FASO
858	URUGUAI
860	UZBEQUISTÃO
862	VENEZUELA
876	ILHAS WALLIS E FUTUNA
882	SAMOA
887	IÉMEN
894	ZÂMBIA
999	OUTRA NACIONALIDADE

Fonte: ONU/OCDE (adaptação e tradução Deed/Inep)

Obs. Os códigos 339 e 999 não estão presentes na tabela original da ONU/OCDE

DISCIPLINAS

Código/Disciplina

1	Química
2	Física
3	Matemática
4	Biologia
5	Ciências
6	Língua /Literatura Portuguesa
7	Língua /Literatura estrangeira - Inglês
8	Língua /Literatura estrangeira - Espanhol
9	Língua /Literatura estrangeira - outra
10	Arte (Educação Artística, Teatro, Dança, Música, Artes Plásticas e outras)
11	Educação Física
12	História
13	Geografia
14	Filosofia
16	Informática/Computação
17	Disciplinas profissionalizantes
20	Disciplinas voltadas ao atendimento às necessidades educacionais específicas dos alunos que são público alvo da educação especial e às práticas educacionais inclusivas.
21	Disciplinas voltadas à diversidade sociocultural (disciplinas pedagógicas)
23	Libras
25	Disciplinas pedagógicas
26	Ensino religioso
27	Língua indígena
28	Estudos Sociais
29	Sociologia
30	Língua/Literatura estrangeira - Francês
99	Outras Disciplinas

Fonte: MEC/Inep/DEED

TIPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR POR CATEGORIA/ÁREA

Código/Nome da área	Código/Nome Subárea	Código da atividade	Nome da Atividade
1- Artes, Cultura e Educação Patrimonial	11 - Música	11001	História da música e teoria musical
		11002	Canto coral
		11003	Ensino Coletivo de Cordas (Piano, Violão, Guitarra, Violino), Flauta Doce, Trompete etc.
		11004	Banda Fanfarra, Percussão
		11005	Hip Hop
	12 - Artes plásticas	12001	História da arte
		12002	Pintura, Grafite, Desenho, Escultura, Colagem, Desenho gráfico, Mosaico etc
	13 - Cinema	13001	Oficina de cinema, Projeção de filmes, Cineclube, etc
	14 - Artes cênicas	14001	Leitura e Teatro
		14002	Danças
		14003	Práticas Circenses e Ópera
	15 - Manifestações Culturais Regionais	15001	Capoeira
	16 - Educação Patrimonial	16001	Educação Patrimonial
	19 - Outras	19999	Outra categoria de arte e cultura
2 - Esporte e Lazer	21 - Recreação	21001	Brincadeiras, Jogos não estruturados, Recreação/Lazer Festas etc.
	22 - Atividades Desportivas	22001	Futebol e Futsal
		22002	Ginástica Olímpica, Localizada, Aeróbica e Rítmica, Tênis de mesa.
		22003	Voleibol, Basquetebol, Handebol, Basquete de Rua, Natação.
		22005	Artes Marciais (Taekwondo, Jiu Jitsu, Judô, karatê, etc)
		22006	Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual
		22007	Yoga
		22008	Atletismo, corrida de orientação e ciclismo
		22009	Tênis de campo
		22010	Etnojogos (somente para escolas do campo)
		29 - Outras	29999

TIPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR POR CATEGORIA/ÁREA

Código/Nome da área	Código/Nome Subárea	Código da atividade	Nome da Atividade
3-Acompanhamento Pedagógico (reforço escolar)	31 - Acompanhamento Pedagógico (reforço escolar)	31001	Matemática
		31002	Português
		31003	Letramento e alfabetização
		31004	Ciências: Cinética Química, Reações Químicas, Eletroquímica, Química Orgânica, Física Ótica, Circuitos Elétricos, Calometria, Célula Animal, Estrutura do DNA e Coleta de Sangue
		31005	História e Geografia
		31006	Línguas estrangeiras e indígenas
		31007	Leitura e Produção de Texto
		31009	Filosofia e Sociologia
		31010	Tecnologias de Apoio à alfabetização
		31011	Etnolinguagem (somente para escolas do campo)
		39 - Outras	39999
4 - Educação em Direitos Humanos	41 - Educação em Direitos Humanos	41006	Direitos Humanos e Ambiente Escolar
	49 - Outras	49999	Outra categoria de Educação em Direitos Humanos
5 - Educação Ambiental e desenvolvimento sustentável	51 - Educação Ambiental e desenvolvimento sustentável	51001	Educação ambiental
		51002	Horta Escolar e/ou Comunitária
		51003	Com-vidas/ Agenda 21 na Escola – Educação para a Sustentabilidade
		59 - Outras	51004
		59999	Outra categoria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
6 - Cultura Digital (Inclusão Digital)	61 - Cultura digital (Inclusão Digital)	61001	Software educacional/Linux Educacional; Informática e Tecnologia da Informação
		61006	Ambientes de Redes Sociais
		61007	Informática e tecnologia da Informação (Proinfo e/ou laboratório de informática)
		69 - Outras	69999

TIPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR POR CATEGORIA/ÁREA

Código/Nome da área	Código/Nome Subárea	Código da atividade	Nome da Atividade
7 – Prevenção e Promoção da Saúde	71- Prevenção e Promoção da Saúde	71001	Promoção da Alimentação Saudável
		71003	Educação para Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva e Prevenção das DST/AIDS
		71004	Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas
		71006	Promoção da Cultura de Paz e Prevenção das Violências
	79 - Outras	79999	Outra categoria de Prevenção e Promoção da Saúde
9 - Programas Intersetoriais	91 – Programas Intersetoriais	91001	Peti – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS
		91002	Programa Segundo Tempo (Ministério dos Esportes)
	99 - Outras	99999	Outra Categoria de Programa Intersetorial (Programa apoiado por instituição ou fundação pública ou privada)
10 – Investigação no Campo das Ciências da Natureza (Educação Científica)	101 – Investigação no campo das Ciências da Natureza (Educação Científica)	10101	Laboratórios, Feiras e Projetos Científicos
		10102	Robótica Educacional
	109 - Outras	10999	Outra Categoria de Investigação no Campo das Ciências da Natureza (Educação Científica)
11 – Comunicação e Uso de Mídias	111– Comunicação e uso de Mídias	11101	Rádio escolar
		11102	Jornal escolar
		11103	Histórias em quadrinhos
		11104	Vídeo
	11105	Fotografia	
119 - Outras	11999	Outra categoria de Comunicação e Uso de Mídias	
12 - Educação Econômica e economia criativa	121 - Educação Econômica e economia criativa	12101	Educação Econômica / economia criativa

Fonte: MEC/SEB/Inep/Deed

ÓRGÃO EMISSOR DA IDENTIDADE

Código/Descrição

10	SSP
40	Ministérios Militares
41	Ministério da Aeronáutica
42	Ministério do Exército
43	Ministério da Marinha
44	Polícia Federal
60	Carteira de Identidade Classista
61	Conselho Regional de Administração
62	Conselho Regional de Assist. Social
63	Conselho Regional de Biblioteconomia
64	Conselho Regional de Contabilidade
65	Conselho Regional de Corretores Imóveis
66	Conselho Regional de Enfermagem
67	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
68	Conselho Regional de Estatística
69	Conselho Regional de Farmácia
70	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
71	Conselho Regional de Medicina
72	Conselho Regional de Medicina Veterinária
73	Ordem dos Músicos do Brasil
74	Conselho Regional de Nutrição
75	Conselho Regional de Odontologia
76	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas
77	Conselho Regional de Psicologia
78	Conselho Regional de Química
79	Conselho Regional de Representantes Comerciais
80	Ordem dos Advogados do Brasil
81	Outros Emissores
82	Documento Estrangeiro

Fonte: Caixa Econômica Federal

CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR

Código Área	Nome Área	Código OCDE	Nome - Grau
1	Educação	142A01	Processos Escolares - Tecnológico
		142C01	Pedagogia (Ciências da Educação) - Bacharelado
		142P01	Pedagogia - Licenciatura
		144F12	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas
		144F13	Licenciatura Intercultural Indígena - Licenciatura
		145F01	Ciências Biológicas - Licenciatura
		145F02	Ciências Naturais - Licenciatura
		145F05	Educação Religiosa - Licenciatura
		145F08	Filosofia - Licenciatura
		145F09	Física - Licenciatura
		145F10	Geografia - Licenciatura
		145F11	História - Licenciatura
		145F14	Letras - Língua Estrangeira - Licenciatura
		145F15	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura
		145F17	Letras - Língua Portuguesa e Estrangeira - Licenciatura
		145F18	Matemática - Licenciatura
		145F21	Química - Licenciatura
		145F24	Ciências Sociais - Licenciatura
		145F28	Libras - Licenciatura
		146F02	Licenciatura Interdisciplinar em Artes (Educação Artística) - Licenciatura
		146F04	Artes Visuais - Licenciatura
		146F05	Informática - Licenciatura
		146F07	Dança - Licenciatura
		146F09	Licenciatura Interdisciplinar em Educação no Campo - Licenciatura
		146F15	Educação Física - Licenciatura
		146F20	Música - Licenciatura
		146F22	Teatro - Licenciatura
		146P01	Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica - Licenciatura

CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR

Código Área	Nome Área	Código OCDE	Nome - Grau
2	Humanidades e Artes	210A01	Bacharelado Interdisciplinar em Artes - Bacharelado
		211A02	Artes Visuais - Bacharelado
		212C02	Produção cênica - Tecnológico
		212D01	Dança – Bacharelado
		212M02	Música – Bacharelado
		212T01	Teatro - Bacharelado
		213A05	Produção audiovisual - Tecnológico
		213C06	Design gráfico - Tecnológico
		213C07	Carnaval - Tecnológico
		213F01	Fotografia - Tecnológico
		213P02	Produção multimídia - Tecnológico
		213P03	Produção fonográfica - Tecnológico
		213P05	Produção publicitária - Tecnológico
		213P07	Produção Cultural - Tecnológico
		214D02	Design de moda - Tecnológico
		214D05	Design - Bacharelado
		214D06	Design de Interiores - Tecnológico
		214M01	Moda - Bacharelado
		214P01	Design de produto - Tecnológico
		215C02	Conservação e restauro - Tecnológico
		215F01	Fabricação de Instrumentos Musicais - Tecnológico
		220H01	Bacharelado Interdisciplinar Ciências Humanas - Bacharelado
		220L03	Letras - Língua Portuguesa e Estrangeira - Bacharelado
		221T01	Teologia - Bacharelado
		222L01	Letras - Língua Estrangeira - Bacharelado
		223C01	Comunicação assistiva - Tecnológico
		223L01	Letras - Língua Portuguesa - Bacharelado
		223L02	Libras - Bacharelado
		225A01	Arqueologia - Bacharelado
		225H01	História – Bacharelado
		225M01	Museologia - Bacharelado
		225M02	Museografia - Tecnológico
226F01	Filosofia - Bacharelado		

CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR

Código Área	Nome Área	Código OCDE	Nome - Grau
3	Ciências Sociais, Negócios e Direitos	310C02	Ciências Sociais - Bacharelado
		311P02	Psicologia - Bacharelado
		312A01	Antropologia - Bacharelado
		313C01	Ciência política - Bacharelado
		313R01	Relações Internacionais - Bacharelado
		314E02	Ciências Econômicas - Bacharelado
		321C01	Cinema e Audiovisual - Bacharelado
		321C02	Comunicação Social (Área Geral) - Bacharelado
		321J01	Jornalismo - Bacharelado
		321R01	Radio, TV, Internet - Bacharelado
		322A01	Arquivologia - Bacharelado
		322B01	Biblioteconomia - Bacharelado
		340N02	Comércio exterior - Tecnológico
		341N01	Negócios imobiliários - Tecnológico
		342C01	Comunicação institucional - Tecnológico
		342M02	Marketing - Tecnológico
		342P02	Publicidade e Propaganda - Bacharelado
		342R01	Relações Públicas - Bacharelado
		343S01	Gestão de Seguros - Tecnológico
		344C02	Ciências Contábeis - Bacharelado
		345A01	Administração - Bacharelado
		345A02	Gestão de cooperativas - Tecnológico
		345A07	Gestão hospitalar - Tecnológico
		345A10	Gestão pública - Tecnológico
		345C01	Processos gerenciais - Tecnológico
		345G09	Gestão de recursos humanos - Tecnológico
		345G10	Gestão da qualidade - Tecnológico
		345G13	Logística - Tecnológico
		345G16	Gestão comercial - Tecnológico
		345G17	Gestão financeira - Tecnológico
		345G26	Gestão de segurança privada - Tecnológico
		346S01	Secretariado - Tecnológico
		346S03	Secretariado Executivo - Bacharelado
380D01	Direito - Bacharelado		

CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR

Código Área	Nome Área	Código OCDE	Nome - Grau
4	Ciências, Matemática e Computação	421B07	Biomedicina - Bacharelado
		421B12	Biotecnologia - Tecnológico
		421C01	Ciências Biológicas - Bacharelado
		422S01	Saneamento ambiental - Tecnológico
		440C01	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Bacharelado
		441F01	Física – Bacharelado
		441R01	Física Medica e Radioterapia - Bacharelado
		442Q01	Química – Bacharelado
		443C01	Ciência da Terra - Licenciatura
		443G03	Geofísica - Bacharelado
		443G05	Geografia - Bacharelado
		443G06	Geologia - Bacharelado
		443M01	Meteorologia - Bacharelado
		443O01	Oceanografia - Bacharelado
		461M01	Matemática – Bacharelado
		462C01	Ciências Atuariais - Bacharelado
		462E01	Estatística - Bacharelado
		481A01	Redes de computadores - Tecnológico
		481B01	Banco de dados - Tecnológico
		481C01	Ciência da Computação - Bacharelado
		481T01	Gestão da tecnologia da informação - Tecnológico
		481T02	Jogos Digitais - Tecnológico
		482U01	Sistemas para internet - Tecnológico
		483S01	Análise e desenvolvimento de sistemas / Segurança da informação - Tecnológico
		483S02	Sistemas de Informação - Bacharelado
		5	Engenharia, Produção e Construção
520E01	Engenharia - Bacharelado		
520E04	Engenharia de Materiais - Bacharelado		
520E05	Engenharia de Produção - Bacharelado		
520E09	Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado		
520G01	Geoprocessamento - Tecnológico		
520M01	Manutenção industrial - Tecnológico		
520P02	Gestão da produção industrial - Tecnológico		
520T01	Gestão de telecomunicações - Tecnológico		
521E05	Engenharia Mecânica - Bacharelado		
521E06	Engenharia Metalúrgica - Bacharelado		
521M03	Mecânica de precisão - Tecnológico		
521T02	Processos metalúrgicos - Tecnológico		
521T03	Fabricação mecânica - Tecnológico		
522D02	Sistemas elétricos - Tecnológico		

CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR

Código Área	Nome Área	Código OCDE	Nome - Grau
5	Engenharia, Produção e Construção	522E06	Engenharia Elétrica - Bacharelado
		522E08	Sistemas de energia - Tecnológico
		522R01	Refrigeração/Aquecimento - Tecnológico
		522T02	Eletrotécnica industrial - Tecnológico
		523B01	Engenharia Biomédica - Bacharelado
		523E04	Engenharia de Computação - Bacharelado
		523E09	Engenharia Eletrônica - Bacharelado
		523E10	Engenharia mecatrônica - Bacharelado
		523E11	Engenharia de Controle e Automação - Bacharelado
		523E12	Engenharia de Telecomunicações - Bacharelado
		523M01	Sistemas biomédicos - Tecnológico
		523S03	Sistemas eletrônicos - Tecnológico
		523T01	Redes de telecomunicações / Sistemas de telecomunicações - Tecnológico
		523T04	Mecatrônica industrial - Tecnológico
		523T05	Telemática - Tecnológico
		523T06	Eletrônica industrial - Tecnológico
		524E01	Engenharia de Bioprocessos - Bacharelado
		524E06	Engenharia nuclear - Bacharelado
		524E07	Engenharia Química - Bacharelado
		524T03	Processos químicos - Tecnológico
		524T04	Biocombustíveis - Tecnológico
		525A01	Mecanização Agrícola - Tecnológico
		525C04	Construção naval - Tecnológico
		525E04	Engenharia Aeronáutica - Bacharelado
		525E05	Engenharia automotiva - Bacharelado
		525E08	Engenharia Naval - Bacharelado
		525M01	Manutenção de aeronaves - Tecnológico
		525S01	Sistemas Automotivos - Tecnológico
		540F02	Produção Joalheira/Design de jóias e gemas - Tecnológico
		540F03	Produção Gráfica - Tecnológico
		541E01	Engenharia de Alimentos - Bacharelado
		541I02	Laticínios - Tecnológico
		541P05	Processamento de Carnes - Tecnológico
		541P09	Viticultura e Enologia - Tecnológico
		541T01	Alimentos - Tecnológico
		541T02	Produção Sucroalcooleira - Tecnológico
		541T03	Produção de Cachaça - Tecnológico
		542B01	Bioenergia - Tecnológico
		542E03	Engenharia Têxtil - Bacharelado
		542I01	Produção de vestuário - Tecnológico
		542I02	Produção têxtil - Tecnológico
		543C01	Cerâmica - Tecnológico

CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR

Código Área	Nome Área	Código OCDE	Nome - Grau
5	Engenharia, Produção e Construção	543F03	Produção moveleira - Tecnológico
		543F05	Papel e celulose - Tecnológico
		543P06	Polímeros - Tecnológico
		544E01	Engenharia de Minas - Bacharelado
		544E05	Petróleo e gás - Tecnológico
		544E07	Engenharia de Petróleo - Bacharelado
		544M02	Mineração e extração - Tecnológico
		544R01	Rochas ornamentais - Tecnológico
		544T01	Tecnologia de Mineração - Tecnológico
		581A05	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado
		582A01	Obras hidráulicas - Tecnológico
		582A03	Agrimensura - Tecnológico
		582C05	Construção de Edifícios - Tecnológico
		582E02	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Bacharelado
		582E03	Engenharia Civil - Bacharelado
		582M02	Material de construção - Tecnológico
		582O01	Controle de obras - Tecnológico
582T04	Estradas - Tecnológico		
6	Agricultura e Veterinária	621A03	Agroindústria - Tecnológico
		621A04	Agronomia - Bacharelado
		621A06	Agroecologia - Tecnológico
		621E03	Engenharia Agrícola - Bacharelado
		621M02	Produção Agrícola - Tecnológico
		621T01	Irrigação e Drenagem - Tecnológico
		621T03	Agronegócio - Tecnológico
		621T04	Cafeicultura - Tecnológico
		621T05	Produção de Grãos - Tecnológico
		621Z01	Zootecnia - Bacharelado
		622H01	Horticultura - Tecnológico
		623E01	Engenharia Florestal - Bacharelado
		623S01	Silvicultura - Tecnológico
		624A01	Aqüicultura - Tecnológico
		624E01	Engenharia de Pesca - Bacharelado
		624T01	Produção Pesqueira - Tecnológico
		641M01	Medicina Veterinária - Bacharelado

CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR

Código Área	Nome Área	Código OCDE	Nome - Grau
7	Saúde e Bem-estar Social	720E01	Educação Física - Bacharelado
		720N01	Naturopatia - Bacharelado
		720S01	Bacharelado Interdisciplinar Ciências da Saúde - Bacharelado
		721M01	Medicina - Bacharelado
		721O02	Oftálmica - Tecnológico
		723E01	Enfermagem - Bacharelado
		724O01	Odontologia - Bacharelado
		725T06	Radiologia - Tecnológico
		726F01	Fisioterapia - Bacharelado
		726F03	Fonoaudiologia - Bacharelado
		726N02	Nutrição - Bacharelado
		726O01	Óptica e Optometria - Tecnológico
		726Q01	Quiropraxia - Bacharelado
		726T01	Terapia Ocupacional - Bacharelado
		727F01	Farmácia - Bacharelado
		762S01	Serviço Social - Bacharelado
8	Serviços	811G01	Gastronomia - Tecnológico
		811H02	Hotelaria - Tecnológico
		811H03	Hotelaria Hospitalar - Tecnológico
		812E01	Eventos - Tecnológico
		812P01	Gestão de Turismo - Tecnológico
		812T01	Turismo - Bacharelado
		813F02	Futebol - Tecnológico
		813G02	Gestão desportiva e de lazer - Tecnológico
		814E02	Economia doméstica - Bacharelado
		815E01	Estética e Cosmética - Tecnológico
		840A01	Pilotagem profissional de aeronaves - Tecnológico
		840C04	Ciências Aeronáuticas - Bacharelado
		840C05	Ciências Navais - Bacharelado
		840N02	Sistemas de navegação fluvial - Tecnológico
		840S01	Gestão portuária - Tecnológico
		840S02	Transporte aéreo - Tecnológico
		840T02	Transporte terrestre - Tecnológico
		850G01	Processos ambientais / Gestão ambiental - Tecnológico
		861S02	Segurança no trânsito / Segurança pública - Tecnológico
		861S03	Serviços penais - Tecnológico
862S01	Segurança no trabalho - Tecnológico		
863C01	Ciências Militares - Bacharelado		
863C02	Ciências da Logística - Bacharelado		
863F01	Formação Militar - Bacharelado		
9	Outros	999990	Outro curso de formação superior - Licenciatura
		999991	Outro curso de formação superior - Bacharelado
		999992	Outro curso de formação superior - Tecnológico

Fonte: MEC/Sesu/Inep/Deed

ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Código/Atividade

- 1 Ensino do Sistema Braille
- 3 Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos
- 4 Estratégias para o desenvolvimento de processos mentais
- 5 Técnicas de orientação e mobilidade
- 6 Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS
- 7 Ensino de uso da Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA
- 8 Estratégias para enriquecimento curricular
- 9 Ensino do uso do Soroban
- 10 Ensino da usabilidade e das funcionalidades da informática acessível
- 11 Ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita
- 12 Estratégias para autonomia no ambiente escolar

Fonte: MEC/Inep/DEED